

✓  
A. Alberto Afonso Souto  
Eduardo Elísio Silva Peralta Feio  
Manuel Ferreira da Cruz Tavares  
Domingos José Barreto Cerqueira  
Dra. Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias Pinho e Melo

**PRESIDÊNCIA ABERTA - 3.ª REUNIÃO – FREGUESIA DE ESGUEIRA**

Aos vinte e três dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e noventa e nove, no Salão Nobre da Junta de Freguesia de Esgueira, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, e com a presença dos Vereadores Srs. Dr. José da Cruz Costa, Eduardo Elísio Silva Peralta Feio, Eng.º Manuel Ferreira da Cruz Tavares, Domingos José Barreto Cerqueira, e Dra. Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias Pinho e Melo.

Presente também o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Esgueira Prof. Fernando Leitão.

Pelas 10 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

**FALTAS:** - Foi deliberado, por unanimidade, justificar as faltas dadas pelos Srs. Vereadores Jaime Simões Borges, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos e Eng.º Eduardo Belmiro Torres do Couto.

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**BOAS-VINDAS:** - O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Esgueira, declarou aberta a reunião, cumprimentou a Câmara Municipal e todos os presentes, e após agradecer a deslocação do executivo camarário àquela Freguesia, proferiu as seguintes palavras: "É com incorrida alegria que recebemos V. Ex.as nesta Casa, outrora Paços de Concelho, de traça arquitectónica do período final do barroco setecentista português. Esta terceira Presidência Aberta de V. Exa. se permite que se abra um novo capítulo, num relacionamento mais efectivo, entre a Câmara e esta Freguesia, de nossa parte, conhecendo as boas gentes de Esgueira, se vos abrem, de par em par, as nossas portas, para que, em diálogo empenhado e construtivo, se tracem novos rumos para esta freguesia. Esgueira era uma vila com identidade económica e social próprias e de jurisdição real, com existência certificada já em 1050 e o período entre os

séculos XVI e XVIII deverá ter sido, certamente, o mais importante desta terra (como alguém escreveu) condenada a ser a vizinha de Aveiro. Já que Esgueira se afirma perante a sua vizinhança, quer pela sua privilegiada situação institucional e política (sujeitava 31 vilas, 10 concelhos e um Couto) quer pela sua sólida e próspera situação económica, alicerçada na tradicional produção e comércio do sal (a existência, próxima do viaduto do caminho de ferro de uma propriedade conhecida pela cova do bacalhau; o aparecimento, no local, de restos de cavernames de navio de tipo latino; a idêntica localização da antiga alfândega de Vila; e, a criação por D. João V, em 1740, de uma feira mensal para além da anual que já existia, confirmam a importância do porto lagunar. A segunda metade do séc. XVIII e todo o século XIX marca não só a decadência dessa autoridade (em 1759 Esgueira é anexada a Aveiro como simples freguesia, completando no corrente ano 240 anos) mas também a alteração da fisionomia urbana, pela introdução dos modelos arquitectónicos do séc. XIX, não perdendo o ar nobre, acolhedor e humano de aglomerado que mergulha forte as suas raízes num passado tão digno quão longínquo. Saibamos, pelo menos, respeitar esta dignidade. Após esta resenha histórica voltemo-nos para a Esgueira de hoje: caracterizada por uma vasta população que segundo as previsões no ano 2020 atingirá os 32.000 habitantes e dispersa por uma dezena de lugares, esta freguesia tem predominância etária entre os 30 e 35 anos, com uma taxa de actividade de 48,8%, ligeiramente superior à verificada no concelho e acima da inerente à Região Centro e ao País; ao nível de instrução cerca de 3.500 alunos frequentam as nossas Escolas o que contribui para que a percentagem de escolaridade seja favorável, bem melhor que a do País, da Região Centro e do Concelho. Face a estes dados, Esgueira não poderá ser olhada como freguesia menor e acredito, Sr. Presidente, que o seu dinamismo proporcionará à freguesia um surto de modernidade e de melhor qualidade de vida. De entre as principais carências, com o desejo de as ver supridas neste mandato, referirei: A degradação da rede viária, que se acentua, com grandes incómodos e prejuízos económicos, nos arruamentos que foram ou estão a ser objecto de execução de obras de saneamento e perfuração para lançamento do interceptor geral. A morosidade destes trabalhos resulta em repetidos protestos de seus residentes, chegados a esta Junta; a ausência de ordenamento e de limitação de trânsito, não só nas artérias do Centro Histórico, onde urge a sua pedonalização, como também nos lugares onde predominam as ruas estreitas; a falta de sinalização, de mecanismos conducentes à redução da velocidade, não salvaguarda a integridade física do peão, principalmente a criança e o idoso. Para lhes dar um espaço de tranquilidade e segurança construam-se mais passeios. Dentro da delegação de competências esperamos que nos seja concedido o material, constante

do plano de actividades, para os realizar; ausência de placas toponimicas, já solicitadas e que tardam a chegar; a falta de área de estacionamento preocupa-nos seriamente. Com a transferência da unidade de Saúde da Casa do Povo para o rés do chão desta Junta, o doente ficou com outra qualidade de instalação, mas não deixa de ser um remendo, uma situação transitória, já que o espaço físico disponibilizado não se adequa à tipicidade dos seus serviços. Erguer o Centro de Saúde é uma necessidade que não pode ser adiada. Esta ocupação das instalações da Junta cercea a realização de cursos de formação e impede as Associações de concretizarem os seus planos. Daí se tornar imperioso o concluir do projecto da Casa da Cultura, para se iniciar a sua construção, lembrando a necessidade de se incluir um auditório. Apoio às colectividades que difundem o gosto da cultura e prática desportiva, em ocupação de tempos livres; criação de campos desportivos em Mataduços e Bela Vista; requalificar o pavilhão do Clube Povo de Esgueira, com intervenção no seu exterior que se encontra bem degradado; aquisição e restauro da sede da Casa do Povo para corresponder às modalidades que aí se praticam; arranque da construção de um ginásio para a Escola Gimnica; Em atenção ao elevado número de estudantes, à área de Desporto que funciona na Escola Secundária, a construção das piscinas escolares não pode ser uma utopia, mas um direito seu, no mesmo pé de igualdade que os seus colegas ceboleiros ou cagaréus, que já delas desfrutam. A construção de um pavilhão gimnodesportivo na Escola Aires Barbosa deverá ser integrada no plano de actividades da Câmara para o ano 2000. Avance-se com a construção da Escola do 1º Ciclo na Bela Vista/Cabo Luís e do Jardim de Infância na Quinta do Simão e Paço. A iluminação não chega ainda a todos os arruamentos da freguesia e a que existe é precária sendo de lamentar a morosidade na resolução dos casos apresentados. Atendendo a que na Escola Secundária funcionam cursos nocturnos reveja-se a sua iluminação envolvente, insuficiente no momento; proceda-se à iluminação da passagem superior de Mataduços. Predomina nesta freguesia o betão e com ele desapareceram os espaços verdes. Alargue-se a zona envolvente ao pavilhão do Clube Povo de Esgueira e crie-se aí o Parque do Outeiro, devolvendo-se à freguesia essa sua área florestal. Proceda-se ao arranjo urbanístico da zona envolvente ao Centro Social Paroquial, em Mataduços e no Paço construa-se o seu Centro Social e um miradouro, frente à capela, que deverá conhecer outro espaço para dar lugar a uma nova construção; restaure-se o parque infantil na Rua das Cardadeiras com equipamento legal e crie-se outro no Olho de Água, com espaços adequados ao efeito. Neste rosário de necessidades, bem revelador do esquecimento a que temos sido votados, mencionarei ainda a falta do mercado, mais premente quando o actual passar a funcionar em Santiago e a casa mortuária, porque a capela que a substitui não tem

condições e encontra-se situada numa rua de grande afluência de tráfego. Em Esgueira, podemos afirmá-lo, os mortos põem em risco a integridade física dos vivos. Lembrarei finalmente, o alargamento da rede de saneamento em Agrados do Norte e Paço. Sr. Presidente: a freguesia votou maioritariamente no seu programa e continua a acreditar que o seu dinamismo fará virar uma nova página, a de uma Esgueira moderna, que dignifique as suas boas gentes e de que elas se orgulhem. Termina, renovando as boas-vindas e agradecendo a V. Ex.as esta visita de trabalho e auscultação, pedindo permissão de exteriorizar o nosso reconhecimento, com a oferta de um dos símbolos da nossa antiga municipalidade: a cópia em azulejo do frontispício do foral, assinado em 8 de Junho de 1515, por El-Rei D. Manuel I.”

O Sr. Presidente da Câmara agradeceu a hospitalidade e a presença de todos, realçando que está no espírito do Executivo a vontade e mais imaginação para resolver os problemas, daí quererem ouvir as pessoas e as propostas que têm para apresentar, porque as populações têm muito a aduzir ao Executivo. A intenção é servir bem as populações, sendo certo que também ficam a conhecer as suas limitações, na medida em que todas as freguesias são importantes e a todas se tem que dar atenção. Relativamente às sugestões e carências expostas pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia, o Sr. Presidente da Câmara informou que algumas das mesmas iriam ser trabalhadas no decurso da presente reunião.

De seguida o Sr. Presidente convidou o público presente a intervir pelo que, pela ordem que a seguir se indica, os munícipes foram usando da palavra e colocando as questões que consideraram pertinentes, a saber:

1º - Sr. Afonso Tavares, que disse pugnar desde 1993 por um Centro Convívio para a 3ª Idade, solicitou também que seja célere a obra de construção do Centro de Saúde e referiu-se à necessidade de serem implementados Cursos de Formação Profissional, para os quais a Junta de Freguesia de Esgueira tem já apresentado alguns projectos.

2º - Sr. Fernando de Lima Carvalho, presidente da Assembleia Geral da A.C.A.E., que leu um depoimento em nome dos Artistas de Esgueira, o qual aqui se dá como transcrito e faz parte integrante da presente acta.

3º - Sr. José Baptista Nunes, da Comissão Auxiliar do Progresso de Taboeira, que sugeriu que fosse destacado um médico dos Serviços Sociais para prestar assistência, instalação de uma agência bancária, e disse ser também necessário que junto às Escolas se plantem

árvores e se coloquem bancos nos recreios. Referiu também a necessidade de serem criadas actividades no Centro Social de Taboeira.

4º - D. Maria de Lurdes Neto, residente na Rua do Repouso, nº 10, paralela à Urbanização do Pelourinho, em Esgueira, a dar nota que já no ano findo esteve presente numa reunião pública a solicitar a remodelação do jardim afecto àquela Urbanização, e que os jovens fossem impedidos de jogar à bola naquele local dado que além de causarem imenso barulho, degradam todo aquele espaço. Solicitou também que se providencie no sentido de pôr termo aos cães vadios.

5º - Sr. Heitor Santos Cunha que, na qualidade de Administrador do Prédio nº 8, sito na Rua da Agra, solicitou que se proceda ao arranjo urbanístico das áreas circundantes dos prédios.

6º - Sr. Hemâni Marques Oliveira, Presidente do Grupo Folclórico de Esgueira, que solicitou que se envidem esforços no sentido de se avançar com a construção do Centro Cultural, dado que as Associações de Esgueira necessitam de espaço para poderem trabalhar, alertando para o facto de actualmente estarem a ensaiar no Pavilhão das Cardadeiras.

7º - Sr. Albino Cunha, que apresentou um programa de intenções do Clube do Povo de Esgueira, cujo documento faz parte integrante da presente acta.

8º - Sr. Júlio Gomes dos Reis Alertou para o facto de se permitir o estacionamento em ambos os lados da Rua Costa Cascais, o que provoca diariamente um grande embaraço no trânsito, nomeadamente em frente à Capela do Espírito Santo. Referiu-se também ao problema do lixo que se acumula aos feriados e fins-de-semana e ao aumento de cães vadios na freguesia.

9º - Sr. José Gonçalves Venâncio, residente na freguesia há 18 anos, que considerou a freguesia de Esgueira como sendo a mais esquecida e penalizada, em termos sociais e ambientais, não só pelo poder local como também pelo Governo, tendo feito especial referência à necessidade de uma Unidade de Saúde condigna, de espaços verdes e de lazer e aos problemas provocados pelo imenso tráfego automóvel. O documento onde se encontram descritas estas situações encontra-se anexo à presente acta.

10º - Sr. Manuel Oliveira Costa, residente em Mataduços. Aludiu à necessidade de ser criado um campo desportivo em Mataduços, para o qual foi já celebrada escritura, à necessidade de um espaço para parque de lazer, indispensável à ocupação dos jovens. Referiu também a necessidade de colocação de bandas sonoras na Rua da Alegria até ao Paço, dado que têm ocorrido muitos acidentes, face ao excesso de velocidade.

11º - Sr. João Meira, residente na freguesia há 36 anos. Congratulou-se com a obra que está a ser levada a efeito na área envolvente à Igreja Paroquial, a contento da comunidade paroquial, que há dez que esperavam por esta obra. De seguida, e como reside na zona do Bairro do Vouga, alertou para o estado calamitoso em que se encontra aquela área, não só por terem sido demolidas algumas habitações, como também pelo facto de a rua envolvente ao parque de autocarros dos STUA e que dá acesso ao referido Bairro se encontrar deteriorada, em consequência da falta de pavimentação de uma vala, aberta para colocação da rede de abastecimento de água. Por fim referiu-se à necessidade de cumprimento dos prazos, situação a ter em conta pelos funcionários da Autarquia.

De seguida o Sr. Presidente interrompeu os trabalhos, por alguns momentos.

12º - Sr. Fernando Vinagre, que se referiu ao lugar do Paço, em sua opinião muito desprezado, nomeadamente no que refere aos arruamentos que estão muito degradados e à fraca iluminação pública. Sugeriu o aproveitamento da água da bica da Fonte do Paço, passeios nas Ruas da Floresta e da Escola, contentores e vidrões, mais sinalização, abrigos nas paragens de autocarros, arranjo do adro da Capela, terreno para implantação de um Centro Social, execução de um colector de águas pluviais junto ao pontão que dá entrada para a Renault e alertou também para determinadas construções que não cumprem os alinhamentos estabelecidos por lei.

13º - Sr. Manuel Pereira, que questionou sobre a situação de um prédio rústico denominado "Serrado", localizado na Roçada de Cima, que era propriedade das Confrarias do Santíssimo Sacramento, de Nossa Senhora do Rosário e Junta de Freguesia de Esgueira e foi vendido à Câmara Municipal de Aveiro, por escritura celebrada em 26 de Março de 1992, em que se referia que a verba destinada à Junta de Freguesia de Esgueira seria investida na

aquisição de terrenos, que seriam utilizados para fins de equipamento social, de acordo com o projecto em elaboração. Dado que, na qualidade de Tesoureiro da Junta de Freguesia de Esgueira, outorgou na respectiva escritura, sente-se de certo modo responsável por, até à data, ainda não ter sido nada resolvido. O documento em questão foi reproduzido e faz parte da presente acta. Referiu-se também à fraca iluminação existente no lugar de Mataduços, à necessidade de pavimentação de arruamentos nos lugares de Mataduços e Alumieira, ao mau estado em que se encontra o pavimento e os bancos da Igreja e qual a situação da escritura de doação à ACREMA, para construção da respectiva Sede e campos desportivos. Solicitou também informação relativamente às demarches por parte da Câmara para a construção do campo de futebol e restantes infraestruturas. O documento onde estão descritas estas situações faz parte da presente acta.

14º - Sr. Rogério Santos, solicitou que sejam tomadas providências relativamente à rotunda existente na Póvoa do Paço, dado os inúmeros acidentes que ali têm ocorrido.

15º - Sr. António Sancho que se referiu à Rua das Almas, que dá acesso ao lugar do Paço, em que foram viabilizados edifícios em altura, não existindo, contudo, rede de águas pluviais, pelo que as águas de bombagem da cave não têm escoamento. Solicitou também ao Sr. Presidente especial atenção para o pedido apresentado nos Serviços Municipais de Habitação por Lucinda Maria da Rocha Lemos, residente na Rua das Vielas, no lugar do Paço.

16º - Sr. João Tavares que pediu que seja dada mais atenção à freguesia, porque a Câmara não tem dado resposta às suas solicitações e só no último ano do anterior mandato se começou a "olhar" para Esgueira.

17º - Prof. Carpinteiro que, na qualidade de Presidente da Assembleia Geral da Associação de Pais da Escola Aires Barbosa, fez o levantamento das carências mais pertinentes daquele estabelecimento de ensino e que, no essencial, se resumem à falta de um espaço para a prática desportiva, ausência de condições físicas adequadas de permanência e convívio dos alunos, falta de iluminação exterior, deficientes condições do pavimento de acesso à Rua José Luciano de Castro e, consequentemente, ausência de passeios até aos semáforos e falta de um espaço mais alargado e coberto para abrigo de um maior número de alunos em dias de chuva.

Por fim solicitou uma audiência com o Sr. Presidente da Câmara, a fim de se tentar encontrar uma solução para os problemas mais prementes.

18º - Por fim tomou a palavra o Sr. Artur Leite, que fez uma intervenção essencialmente histórica, a qual aqui se dá como transcrita e faz parte integrante da presente acta.

O Sr. Presidente agradeceu aos presentes as intervenções proferidas, esclarecendo que algumas das situações apontadas fazem parte da agenda de trabalhos, outras serão ser objecto de análise no decurso das visitas que estão programadas para a tarde do dia de hoje e para amanhã, e outras ainda, cuja resolução não é imediata, terão o encaminhamento necessário junto dos serviços municipais.

De seguida o Sr. Presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores:

**VEREADORA DR.ª MARIA ANTÓNIA:** - "Quero apenas focar dois pontos. Antes vou referir um tema recorrente nas minhas intervenções e que tem a ver com o facto de em Aveiro, e também noutros concelhos, se verificar um grande desvio em relação ao que se faz no centro da cidade, em termos de investimento, de preocupação, de embelezamento, de equilíbrio, e em relação às outras freguesias do concelho, que são geralmente os parentes pobres. Assim, chamava a atenção para esse desnível, que estabelece uma desigualdade entre as pessoas do centro do concelho, que são pessoas de primeira, e todos os outros cidadãos, considerados de segunda, o que tem que acabar. Portanto, acho muito bem que tenham feito aqui as reivindicações que foram feitas, e que penso se podem resumir em dois pontos: o primeiro, é a recuperação do património construído: houve aqui um senhor que disse que havia muito pouca coisa para mostrar. Têm por exemplo a "Casa da Carvoeira", que já é propriedade da Câmara Municipal, portanto somos nós que temos obrigação de a recuperar urgentemente, sendo este um exemplo da recuperação de património que já devia ter começado há muito tempo e que se não for urgente já não há nada a recuperar, porque acaba por cair tudo. A recuperação urbana, que é o que os senhores têm estado aqui a reclamar, como seja o estado das estradas, o estado da iluminação, a falta de pavilhões gimnodesportivos nas escolas, a falta de passeios, é urgente, e é bom que as freguesias que não são do centro da cidade se habituem a exigir do poder central, neste caso a Câmara, que isso se faça. É vosso direito, não estamos a

fazer favor nenhum, e o dinheiro tem que ser igualmente distribuído por todos os cidadãos do mesmo concelho. O segundo ponto é a recuperação dos espaços verdes que faltam, sobretudo aqui em Esgueira. Esgueira foi construído de uma forma que eu critiquei muito, aqui há uns anos, porque se fez uma selva de pedra, sem os devidos cuidados com o equilíbrio ecológico, com os espaços de convívio, com os espaços de lazer, com os espaços desportivos. O que está feito está feito. Tem agora que se tentar estabelecer um equilíbrio para que os erros não se repitam e que, pelo menos, venham a ser corrigidos. Dou os parabéns às pessoas que fizeram a sua intervenção defendendo Esgueira, com um certo nível e com conhecimentos. Lamento que não tenha havido mulheres a fazer a mesma intervenção, ainda não estão habituadas, têm que começar a participar, porque a história do País é a história dos homens e das mulheres que vivem no País, e a história é feita pelas pessoas que estão no poder, e quem está no poder decide conforme entende, portanto, se o poder for partilhado e equilibrado, talvez as decisões políticas venham a ser mais equilibradas, e não se chegue a situações de desequilíbrio como estas que encontramos em Esgueira.”

**VEREADOR ENG. CRUZ TAVARES:** - “Os munícipes que intervieram no período antes da ordem do dia falaram dos problemas actuais da freguesia e que pedem urgentemente uma atitude e uma actuação deste Executivo. Queria dizer que Esgueira tem sido uma vítima da democracia. Desde 1976 que Esgueira foi palco de lutas partidárias e o estado actual da freguesia espelha o resultado das mesmas, sendo necessário que se chegue a uma altura de serenidade, e que o poder municipal termine com a luta partidária entre os diversos pólos de poder local existentes na freguesia, porque a freguesia e o povo é que sofrem com estas lutas partidárias. Faço votos para que o Sr. Presidente e esta Câmara Municipal actualmente no poder, tragam serenidade a Esgueira, porque há inúmeras carências nesta freguesia. Há um contraste gritante entre Esgueira e as freguesias que são o núcleo da cidade, Vera-Cruz e Glória, que choca todos os Esgueirenses e todas as pessoas que sentem Esgueira, que questionam como é que próximo do coração da cidade existe uma freguesia com as características, com o desassossego, com o esquecimento que se sente, que palpita aqui em Esgueira, quer no seu centro histórico, quer em todos os lugares que constituem a freguesia.

Como criado na freguesia de Esgueira é este desabafo que queria deixar, que não é de desencanto, não é de pessimismo, é de apelo a esta Câmara, aos poderes actualmente à frente do Município, para que tragam para Esgueira o desenvolvimento e o ritmo de

crescimento que está a ser imprimido ao restante concelho e sobretudo às suas freguesias mais centrais. Esgueira faz parte da cidade, é o coração da cidade, é a memória da cidade.”

**VEREADOR DOMINGOS CERQUEIRA:** - “Eu tenho um carinho muito especial por Esgueira e quando o Sr. Presidente da Junta se referiu ao modo como o povo votou na lista do Dr. Alberto Souto, sendo esta Câmara composta por elementos de vários partidos, suponho que temos dado um bom exemplo do convívio democrático que se vive em Aveiro. Todos temos lutado para que o projecto do Sr. Presidente da Câmara tenha boas consequências para o povo da minha terra e também para o povo da freguesia de Esgueira.”

**SR. PRESIDENTE:** - “Eu gostava de fazer dois ou três comentários sobre as intervenções dos Srs. Vereadores. Não partilho de todo a ideia da Dr.ª Maria Antónia sobre o papel da intervenção das mulheres na sociedade portuguesa, sou mais optimista. As mulheres desempenham um papel fundamental, isto porque ultrapassam os homens em várias matérias que tradicionalmente lhes eram reservadas. Há de facto uma consideração de absoluta igualdade e de oportunidades e penso que são circunstâncias muito específicas. Gostava de deixar uma nota de optimismo sobre o gradual aparecimento de mulheres na vida autárquica. Não posso também subscrever a ideia de que estamos a valorizar o centro urbano e a deixar na sombra as freguesias mais periféricas. Não há de facto aveirenses de primeira e de segunda, o que acontece é que nós, para sermos efectivamente justos e equitativos temos que tratar desigualmente aquilo que é desigual, e temos que ter um crescimento equilibrado no concelho, não podemos ter a pretensão de ser um concelho homogéneo, que tenha todas as freguesias com o mesmo nível de desenvolvimento, com as mesmas características urbanas, não é verdade, seria forçar a própria morfologia, a própria actividade económica que cada uma das freguesias tem. O que temos de facto é que estar atentos às necessidades, às carências, aos projectos que se adequem ao nível de vida e ao tipo de vida que as pessoas querem ter nas suas freguesias, porque pode ter-se uma excelente qualidade de vida nas freguesias periféricas e rurais, melhor do que nas zonas centrais. Poderão não ter à mão certo tipo de coisas, mas têm outro tipo de calma, outro tipo de convívio, de relacionamento mais pessoal com os vizinhos, outro tipo de actividades que não se pode desenvolver no asfalto e, portanto, de uma vez por todas, esta Câmara não quer de todo contribuir para deixar na sombra as freguesias rurais e periféricas, quer dotá-las daqueles equipamentos e daquelas infra-estruturas que permitam às pessoas que preferem viver onde cresceram, ou que, por opção, querem ter um outro tipo de

vida que não viver no centro urbano, e é uma riqueza, uma vantagem, termos o privilégio de termos um concelho suficientemente diversificado para permitir à sua população poder optar sobre os tempos de vida e a localização onde pretende viver.

Quanto ao Sr. Eng. Cruz Tavares, também acho que Esgueira pode ter sido vítima de alguns jogos partidários, que foram pouco edificantes para a nossa vida partidária, da democracia, de há uns anos a esta parte, mas deixe-me jogar com aquilo que disse, nós não vamos trazer serenidade a Esgueira, não é nossa ideia trazer serenidade a Esgueira, é trazer sim serenidade política no sentido de que, como frisou o Sr. Vereador Domingos Cerqueira, apesar das nossas diferentes sensibilidades políticas, temos conseguido construir um ambiente de trabalho na Câmara, que se pauta pela defesa dos interesses do Município, com objectividade e isenção e quando são esses interesses que estão em causa, conseguimos rapidamente chegar a consenso, e portanto temos um bom ambiente na Câmara. Vamos seguramente trazer um ambiente de seriedade, quanto às intrigas políticas, isso sim, não é nossa linha de actuação prosseguir por essa via, por estigmatizar aqueles que não pensam da mesma forma que nós, o contrário, fazemos disso mais-valia para consolidarmos e para reforçarmos as nossas próprias posições e para testarmos a bondade delas, o que nós vamos trazer a Esgueira, não é serenidade, é muita actividade e muito estímulo, muito encorajamento, muito trabalho, para que os nossos problemas, que são nossos, e são problemas de Aveiro, possam ser resolvidos com eficácia.”

**PARQUE DESPORTIVO DE AVEIRO:** - O Sr. Presidente procedeu ainda à apresentação do projecto do parque desportivo em destaque, o qual ficará localizado entre Taboeira e Azurva e irá desenvolver-se a partir de quatro pólos: o futuro estádio municipal, o qual poderá receber a candidatura do “Euro 2004”, um centro hípico, um campo de golf e um complexo de ténis. Trata-se de um projecto que envolve um grande investimento e que assume especial importância para toda a população do município de Aveiro.

**ORDEM DE TRABALHOS:** - *De seguida deu-se início à apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.*

**INFRA-ESTRUTURAS NUMA PRACETA DA RUA DAS ESCOLAS E NO CAIÃO – ESGUEIRA:** - Foi presente o processo de concurso relativo à empreitada em epígrafe, bem como a informação prestada pela comissão de análise, tendo sido deliberado, por

unanimidade, de acordo com a mesma, transmitir a todos os concorrentes que a intenção deste Executivo vai no sentido de a adjudicação ser feita à Firma SALUSTIANO RIBEIRO & C<sup>ª</sup> LDA., pela importância de catorze milhões oitocentos e seis mil quinhentos e cinquenta escudos, acrescida de IVA.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas quaisquer alegações, no prazo legalmente estabelecido, a adjudicação e a minuta de contrato se consideram aprovadas.

**CENTRO CULTURAL DE ESGUEIRA:** - De seguida o Sr. Presidente informou todos os presentes que se iria passar à apresentação do estudo preliminar que prevê a recuperação do edifício designado por antiga "Casa da Carvoeira", um dos anseios manifestado pela maior parte dos munícipes que intervieram no período antes da ordem do dia.

Imediatamente a seguir, o técnico responsável pela elaboração do referido estudo, Sr. Arq<sup>º</sup> Quintão, prestou os esclarecimentos tidos por convenientes, nomeadamente que o projecto prevê a recuperação do antigo edifício designado por "Casa da Carvoeira", mantendo-se o edifício principal e a sua traça original, adaptando-se o interior às suas novas funções, enquanto que os anexos construídos nas traseiras irão ser demolidos para dar lugar a uma nova infraestrutura. Assim, no rés-do-chão do edifício principal o estudo prevê a implantação de um pólo de leitura da Biblioteca Municipal de Aveiro e a criação de um cyber café, enquanto que o primeiro andar está reservado para exposições e terá um espaço destinado às associações culturais da freguesia. Em relação ao edifício a ser construído, o mesmo irá dispôr de um auditório, com capacidade para cerca de noventa pessoas, um bar, um 'foyer' e zona de camarins.

Por unanimidade, foi deliberado considerar aprovado o presente projecto preliminar, devendo os respectivos serviços providenciar a marcação de uma reunião com os representantes das diversas Associações existentes na freguesia, a fim de permitir o conhecimento das necessidades de cada uma e, conseqüentemente, a definição do espaço necessário ao desenvolvimento das suas actividades.

**QUINTA DA CONDESSA:** - O Sr. Presidente deu conhecimento de outro projecto, este relativo ao Programa Funcional da Quinta da Condessa, o qual prevê a recuperação do edifício que se encontra em avançado estado de degradação, nomeadamente, a casa principal, a capela, a cavalaria, currais e adega. Acrescentou que a intenção é transformar aquele espaço, com uma área de duzentos e quinze mil metros quadrados, numa quinta

pedagógica destinada às escolas, permitindo aos mais novos conhecer de perto a realidade do funcionamento de uma casa agrícola tradicional.

Dado tratar-se de uma área muito grande, o Sr. Presidente informou ainda da possibilidade de ser reservada uma parte para construção de habitação social, outra para o Horto Municipal, outra para a construção de um novo canil municipal, com a valência de hotel municipal, e uma outra parte destinada à realização de recepções, permitindo que o espaço habitacional do imóvel esteja disponível para albergar alguns visitantes.

Durante a apresentação do programa, um munícipe presente na reunião, sugeriu a criação de um espaço destinado à realização de jogos tradicionais rurais, ideia que foi bem recebida no seio do Executivo.

Um outro munícipe solicitou também que se verifique da possibilidade de serem também enquadradas algumas valências para o 1º Ciclo e Ensino Secundário.

**ARRANJO DA ZONA ENVOLVENTE AO CENTRO SOCIAL DE MATADUCOS:** - De seguida passou-se à apreciação da proposta elaborada pela DAUA, tendo em vista o arranjo da zona envolvente ao Centro Social de Mataducos, em cujo edifício funcionam as valências de creche, jardim infantil, ATL e centro de dia, tendo a Arqtª Emília Lima esclarecido que o estudo em análise prevê a instalação de um parque infantil, zonas verdes e, ainda, uma zona para implantação de um salão polivalente de apoio à Paróquia e ao Centro.

Foi deliberado, por unanimidade, considerar aprovado o estudo em questão, ficando o cargo dos respectivos serviços o desenvolvimento do processo com vista à abertura do correspondente concurso.

**EN 109 – DESNIVELAMENTO DO CRUZAMENTO DE ESGUEIRA:** - O Sr. Presidente deu ainda conhecimento do projecto relativo à construção de uma passagem desnivelada no cruzamento de Esgueira, cuja obra terá início ainda este ano, tendo esclarecido que o mesmo prevê um afundamento da estrada nacional, no cruzamento de Esgueira, e a construção, na parte superior, de uma rotunda que ligará Esgueira a Alagoas. Uma vez que esta obra irá implicar o corte total do trânsito naquela zona, informou que a Autarquia pretende avançar em primeiro lugar com a construção de uma rotunda junto à Policlínica, com saída para

a Forca-Vouga e para Santa Joana, como alternativa ao tráfego, cuja solução viária foi já aprovada por esta Câmara Municipal.

De seguida, o técnico responsável, Eng<sup>o</sup> Correia Pinto, passou a apresentar o estudo prévio do desnivelamento do cruzamento de Esgueira, bem como o relativo à rotunda a efectuar na EN 109, junto à Policlínica Veterinária., tendo esclarecido que no primeiro caso a obra contempla também uma rotunda à superfície com vista a uma melhor distribuição do trânsito local, garantindo a interligação entre os dois lugares da mesma freguesia, outrora separados pela EN 109, bem como uma passagem de peões, em viaduto, por cima do túnel. Quanto à construção da rotunda da Policlínica, prevê-se uma função de distribuição de tráfego, quer para a Forca, quer para Santa Joana, como também para Esgueira (área escolar).

Por unanimidade, foi deliberado, considerar aprovados os estudos prévios apresentados.

**ZONAS VERDES E DE LAZER:** - O Sr. Presidente deu conhecimento que é intenção da Autarquia dotar Esgueira de zonas verdes e de lazer, nomeadamente através da dinamização do Outeiro, criando-se o tão desejado Parque do Outeiro, bem como do espaço anexo à carreira de tiro. Relativamente ao Outeiro, o Sr. Presidente informou que se pretende proceder ao alargamento e arranjo de toda a zona envolvente ao Pavilhão do Clube do Povo de Esgueira, criando condições que permitam também a prática desportiva ao ar livre, tornando-se necessário ponderar sobre a situação do actual pavilhão, no sentido de se avaliar se o mesmo deve ser valorizado, ou se deverá optar-se pela construção de um outro equipamento.

**PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS:** - Face à proposta apresentada pelos serviços competentes, foi deliberado por unanimidade, abrir concurso limitado sem publicação de anúncio, para a realização da pavimentação das Ruas do Repouso, do Viso e Paralela à Linha da Vouga em Esgueira, cujos custos se estimam na quantia de sete milhões de escudos.

**JUNTA DE FREGUESIA DE ESGUEIRA:** - Face ao pedido da Junta em epígrafe, foi deliberado, por unanimidade, conceder à mesma um subsídio no valor de duzentos e quinze mil trezentos e quarenta e oito escudos, destinado a participar nas despesas com o restauro das casas de banho da Escola do 1<sup>o</sup> Ciclo de Taboeira.

**IDEM:** - Presente outro ofício da Junta de Freguesia de Esgueira a solicitar um apoio financeiro para fazer face aos encargos da organização da I Esgueiradas Manuelinas, realizadas nos passados dias 14 e 15 do corrente mês.

Foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia supracitada, tendo o mesmo prestado alguns esclarecimentos sobre este evento, nomeadamente das várias realizações, que se levaram acabo durante esta iniciativa, da qual constou, uma exposição de pintura, uma prova de cicloturismo/atletismo, concurso de janelas e jardins floridos, actuações de diversos grupos de música e dança, e ainda a presença de alguns artesãos.

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir àquela Autarquia um subsídio no valor de quinhentos mil escudos.

**SUBSÍDIOS:** - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a atribuição dos seguintes subsídios:

- cem mil escudos à *Associação de Artistas de Esgueira*, para apoiar as actividades desenvolvidas por aquela Colectividade;

- cem mil escudos ao *Grupo Folclórico de Esgueira*, também como apoio financeiro às actividades a desenvolver pelo mesmo;

- cem mil escudos à *Comissão Auxiliar do Progresso de Taboeira*, para participar nas despesas referentes à aquisição de diverso material necessário para o desenvolvimento de algumas actividades de animação comunitária, nomeadamente com as crianças e idosos de Taboeira;

- duzentos e cinquenta mil escudos à *Paróquia de Esgueira*, para custear as despesas com a organização das "Marchas Populares", na qual participaram sete grupos marchantes, de vários lugares daquela Paróquia, tendo sido este evento incluído na "Semana Aberta de Esgueira", que teve lugar entre os dias 6 a 13 do corrente mês.

- noventa e dois mil e vinte escudos, e um troféu à *ACREMA - Associação Cultural e Recreativa de Mataduchos*, participar nas despesas de organização do 3º Concurso de Pesca Desportiva.

- cinquenta mil escudos ao *Centro de Acolhimento Emergência Infantil de Aveiro*, com vista a apoiar a realização de uma viagem de avião enire Porto e Lisboa, pelas crianças deste centro de acolhimento.

*✓*  
*Officer*  
*F. F. F.*  
*Q*

**ARRANJO URBANÍSTICO ENVOLVENTE AO ADRO DA CAPELA DO**

**PACQ:** - Por proposta do Sr. Presidente e por unanimidade, foi deliberado proceder à elaboração do projecto relativo ao arranjo urbanístico envolvente ao adro da Capela do Paço.

**ESCOLAS DO CONCELHO – JARDIM DE INFÂNCIA DO PACO:** -

Considerando a informação do Gabinete de Educação, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento mensal de uma renda no valor de oitenta mil escudos de uma casa de habitação, propriedade de Custódio Tavares Pisoeiro, destinada à instalação do Jardim de Infância em epígrafe.

**EMPREITADA DE INFRAESTRUTURAS NO LOTEAMENTO DA RUA PADRE ANTÓNIO DIAS DE ALMEIDA EM VILAR:**

- De seguida foi presente o processo de concurso relativo à empreitada em epígrafe, cujo concurso foi aberto por deliberação de 29 de Abril, findo. Foi lida a informação da comissão de análise, segundo a qual, a proposta que apresenta preço mais vantajoso é a da CONSTRUTORA PAULISTA, L.D.A.

Foi deliberado, por unanimidade, transmitir a todos os concorrentes que a intenção deste Executivo vai no sentido de a adjudicação ser feita à Firma acima citada, na modalidade de concurso limitado, pela importância de onze milhões setecentos e quarenta mil seiscentos e vinte e dois escudos, acrescida de IVA.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas quaisquer alegações, no prazo legalmente estabelecido, a adjudicação e a minuta do contrato se consideram aprovadas.

**ESCOLAS DO CONCELHO – ARRANJO DE SOALHOS NAS ESCOLAS:** -

Considerando a deliberação tomada na reunião de 29 de Abril, findo, foi presente o processo de concurso relativo à empreitada da obra em epígrafe, tendo sido deliberado, por unanimidade, com base na informação prestada sobre o assunto pela comissão de análise, que refere que a proposta que apresenta preço mais vantajoso é a da Firma CARLOS DIAS MARTINS, L.D.A., transmitir a todos os concorrentes que a intenção deste Executivo vai no sentido de a adjudicação ser feita à referida Firma, pela importância de sete milhões quatrocentos e cinquenta e sete mil e quinhentos escudos, acrescida de IVA.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas quaisquer alegações, no prazo legalmente estabelecido, a adjudicação e a minuta do contrato se consideram aprovadas.



duzentos e cinquenta mil escudos, acrescido de IVA, bem como ratificar a minuta e assinatura do respectivo contrato.

*[Handwritten signature]*

**TEATRO AVEIRENSE:** - Face ao ofício enviado pelo Teatro Aveirense, foi deliberado, por unanimidade, por proposta do Sr. Presidente autorizar a transferência para aquela Entidade da quantia de cinco milhões de escudos, com vista à liquidação de diversos compromissos assumidos pelo Conselho de Gerência.

**INSTITUTO DE REINserÇÃO SOCIAL - PROTOCOLO:** - No seguimento da deliberação tomada no dia 8 de Abril último, o Sr. Vereador Domingos Cerqueira deu conhecimento do teor do protocolo a celebrar entre esta Autarquia e o Instituto em epígrafe, com vista à criação de condições facilitadoras de execução das sanções de trabalho previstas no Código Penal - Prestação de Trabalho a Favor da Comunidade e Substituição da Multa por Trabalho, através da disponibilização, por parte desta Câmara Municipal, de postos de trabalho não remunerado para os condenados naquelas sanções.

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o teor do referido protocolo, o qual aqui se dá como transcrito e fica a fazer parte integrante da presente acta.

**FEDRAVE:** - De novo no uso da palavra, o Sr. Presidente trouxe ao conhecimento da Câmara, um ofício da FEDRAVE – Fundação para o Estudo e Desenvolvimento da Região de Aveiro, a solicitar o apoio financeiro para a edição de um livro da autoria do Dr. António Frederico Vieira de Moura, reunindo alguns dos seus mais importantes escritos.

Tendo em conta a distinta personalidade aveirense que é o Dr. Frederico de Moura, e o cuidado gráfico posto nesta obra, a par do seu conteúdo intrínseco, foi deliberado, por unanimidade, conceder àquela Fundação um subsídio no montante de um milhão de seiscientos mil escudos, comprometendo-se a mesma a entregar a esta Autarquia 750 exemplares desta obra.

**ESCOLAS DO CONCELHO – ESCOLA DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO DA TAIPA:** - O Executivo tomou conhecimento de outra informação do Gabinete de Educação, relativamente a um pedido apresentado pelos alunos do estabelecimento de ensino em epígrafe, a solicitar diverso material necessário para as actividades de Educação Fisico-motora.

Por unanimidade, foi deliberado, atendendo ao orçamento junto ao ofício, conceder um subsídio no valor de vinte e oito mil novecentos e vinte escudos à Escola em epígrafe, destinado à aquisição do material requerido.

**JUNTA DE FREGUESIA DE EIXO – CEDÊNCIA DE MATERIAIS:** - Por proposta do Sr. Vereador Eduardo Feio, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência de 1500 blocos de cimento para a Junta de Freguesia em epígrafe, destinado à construção de muros de vedação que ladeiam o novo arruamento de acesso ao Centro Infantil de Eixo, e cujo custo ascende a cento e cinquenta e seis mil escudos, acrescido de IVA.

**ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL:** - Face ao um pedido formulado pela Associação em destaque, o Executivo deliberou, por unanimidade, proceder à atribuição de um subsídio do valor de cem mil escudos, destinado a apoiar a realização da II Mostra Nacional de Projectos Escolares de Educação Ambiental.

**SPORT CLUBE BEIRA-MAR:** - O Sr. Presidente referindo-se à vitória alcançada no passado fim-de-semana pela equipa do Beira-Mar, ao conquistarem a Taça de Portugal, em futebol, e considerando todo o historial do Clube e toda a alegria manifestada não só pela massa associativa, como também por todos os simpatizantes, propôs que, excepcionalmente, fosse atribuída a Medalha de Ouro, por mérito desportivo, ao Sopra Clube Beira-Mar, simbolizando também o reconhecimento da autarquia.

*Neste momento, o Sr. Presidente ausentou-se da reunião.*

Submetida à votação a proposta apresentada pelo Sr. Presidente, mereceu a mesma aprovação, por unanimidade.

*Deu de novo entrada na sala o Sr. Presidente.*

O Sr. Vereador Dr. José Costa lembrou que nestas situações é também usual oferecer-se algo aos jogadores, que poderá ser uma faixa ou a réplica da medalha, o que mereceu a concordância de todos os Srs. Vereadores.

O Sr. Presidente disse ter também conhecimento que o Clube pretende colocar uma réplica da Taça de Portugal na Ponte Praça, para que possa ser vista por todos os aveirenses.

**APROVAÇÃO EM MINUTA:** - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº 85º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o artº 4º, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 14 horas e 30 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, Isabel Maria de Almeida Ferreira Amorim,  
Directora dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, subscrevo.

Maria Antónia Linho e Melo  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, Dr. Alberto Souto de Miranda; Exmos Senhores Vereadores e Técnicos camarários aqui presentes; minhas senhoras e meus senhores.

É com incontida alegria que recebemos V. Exas. nesta Casa, outrora Paços de Concelho, de traça arquitectónica do período final do barroco setecentista português. Esta terceira Presidência Aberta de V. Exa. se permite que se abra um novo capítulo, num relacionamento mais efectivo, entre a Câmara e esta Freguesia, de nossa parte, conhecendo as boas gentes de Esgueira, se vos abrem, de par em par, as nossas portas, para que, em diálogo empenhado e construtivo, se tracem novos rumos para esta freguesia.

Esgueira era uma vila com identidade económica e social próprias e de jurisdição real, com existência certificada já em 1050 e o período entre os séculos XVI e XVIII deverá ter sido, certamente, o mais importante desta terra (como alguém escreveu) condenada a ser a vizinha de Aveiro. Já que Esgueira se afirma perante a sua vizinha ducal, quer pela sua privilegiada situação institucional e política (sujeitava 31 vilas, 10 concelhos e um Couto) quer pela sua sólida e próspera situação económica, alicerçada na tradicional produção e comércio do sal ( a existência, próxima do viaduto do caminho de ferro de uma propriedade conhecida pela *cova do bacalhau*; o aparecimento, no local, de restos de cavernames de navio de tipo latino; a idêntica localização da antiga alfândega de Vila ;e, a criação por D. João V, em 1740, de uma feira mensal para além da anual que já existia, confirmam a importância do porto lagunar. A segunda metade do séc. XVIII e todo o século XIX marca não só a decadência dessa autoridade (em 1759 Esgueira é anexada a Aveiro como simples freguesia , completando no corrente ano 240 anos) mas também a alteração da fisionomia urbana, pela introdução dos modelos arquitectónicos do séc. XIX, não perdendo o ar nobre, acolhedor e humano de aglomerado que mergulha forte as suas raízes num passado tão digno quão longínquo. Saibamos, pelo menos, respeitar esta dignidade. Após esta resenha histórica voltemo-nos para a Esgueira de hoje: caracterizada por uma vasta população que segundo as previsões no ano 2020 atingirá os 32.000 habitantes e dispersa por uma dezena de lugares , esta freguesia tem

predominância etária entre os 30 e 35 anos, com uma taxa de actividade de 48,8%, ligeiramente superior à verificada no concelho e acima da inerente à Região Centro e ao País; ao nível de instrução cerca de 3.500 alunos frequentam as nossas Escolas o que contribui para que a percentagem de escolaridade seja favorável, bem melhor que a do País, da Região Centro e do Concelho . Face a estes dados, Esgueira não poderá ser olhada como freguesia menor e acredito, Sr. Presidente, que o seu dinamismo proporcionará à freguesia um surto de modernidade e de melhor qualidade de vida . De entre as principais carências , com o desejo de as ver supridas neste mandato, referirei:

- A degradação da rede viária, que se acentua, com grandes incómodos e prejuízos económicos, nos arruamentos que foram ou estão a ser objecto de execução de obras de saneamento e perfuração para lançamento do interceptor geral. A morosidade destes trabalhos resulta em repetidos protestos de seus residentes, chegados a esta Junta; a ausência de ordenamento e de limitação de trânsito, não só nas artérias do Centro Histórico, onde urge a sua pedonilização, como também nos lugares onde predominam as ruas estreitas; a falta de sinalização, de mecanismos conducentes à redução da velocidade, não salvaguarda a integridade física do peão, principalmente a criança e o idoso. Para lhes dar um espaço de tranquilidade e segurança construam-se mais passeios. Dentro da delegação de competências esperamos que nos seja concedido o material, constante do plano de actividades, para os realizar; ausência de placas toponímicas, já solicitadas e que tardam a chegar; a falta de área de estacionamento preocupa-nos seriamente.
- Com a transferência da unidade de Saúde da Casa do Povo para o rés do chão desta Junta, o doente ficou com outra qualidade de instalação, mas não deixa de ser um remendo, uma situação transitória, já que o espaço físico disponibilizado não se adequa à tipicidade dos seus serviços. Erguer o Centro de Saúde é uma necessidade que não pode ser adiada.
- Esta ocupação das instalações da Junta cerceia a realização de cursos de formação e impede as Associações de concretizarem os seus planos. Daí se tornar imperioso o concluir do projecto da Casa da Cultura, para se iniciar a sua construção, lembrando a necessidade de se incluir um auditório.
- Apoio às colectividades que difundem o gosto da cultura e prática desportiva, em ocupação de tempos livres; criação de campos desportivos em Mataduchos e

- Bela Vista; requalificar o pavilhão do Clube Povo de Esgueira, com intervenção no seu exterior que se encontra bem degradado ; aquisição e restauro da sede da Casa do Povo para corresponder às modalidades que aí se praticam; arranque da construção de um ginásio para a Escola Gímnica;
- Em atenção ao elevado número de estudantes, à área de Desporto que funciona na Escola Secundária, a construção das piscinas escolares não pode ser uma utopia, mas um direito seu, no mesmo pé de igualdade que os seus colegas ceboleiros ou cagaréus, que já delas disfrutam. A construção de um pavilhão gimno-desportivo na Escola Aires Barbosa deverá ser integrada no plano de actividades da Câmara para o ano 2000. Avance-se com a construção da Escola do 1º ciclo na Bela Vista/Cabo Luís e do jardim de Infância na Quinta do Simão e Paço.
  - A iluminação não chega ainda a todos os arruamentos da freguesia e a que existe é precária ,sendo de lamentar a morosidade na resolução dos casos apresentados. Atendendo a que na Escola Secundária funcionam cursos nocturnos reveja-se a sua iluminação envolvente, insuficiente no momento; proceda-se à iluminação da passagem superior de Mataduchos.
  - Predomina nesta freguesia o betão e com ele desapareceram os espaços verdes. Alargue-se a zona envolvente ao pavilhão do Clube Povo de Esgueira e crie-se aí o Parque do Outeiro, devolvendo-se à freguesia essa sua área florestal. Proceda-se ao arranjo urbanístico da zona envolvente ao Centro Social Paroquial, em Mataduchos e no Paço construa-se o seu Centro Social e um miradouro , frente à capela, que deverá conhecer outro espaço para dar lugar a uma nova construção; restaure-se o parque infantil na rua das Cardadeiras com equipamento legal e crie-se outro no Olho de Água, com espaços adequados ao efeito.
  - Neste rosário de necessidades, bem revelador do esquecimento a que temos sido votados, mencionarei ainda a falta do mercado, mais premente quando o actual passar a funcionar em Santiago e a casa mortuária, porque a capela que a substituí não tem condições e encontra-se situada numa rua de grande afluência de tráfego. Em Esgueira, podemos afirmá-lo, os mortos põem em risco a integridade física dos vivos. Lembrarei, finalmente, o alargamento da rede de saneamento em Agrads do Norte e Paço.

✓  
4  
Sr. Presidente: a freguesia votou maioritariamente no seu programa e continua a acreditar que o seu dinamismo fará virar uma nova página, a de uma Esgueira moderna, que dignifique as suas boas gentes e de que elas se orgulhem.

Termino, renovando as boas-vindas e agradecendo a V. Exas. esta visita de trabalho e auscultação , pedindo permissão de exteriorizar o nosso reconhecimento, com a oferta de um dos símbolos da nossa antiga municipalidade: A cópia em azulejo do frontispício do foral , assinado em 8 de Junho de 1515, por El-Rei D. Manuel I.

AVEIRO 23 DE JUNHO DE 1999

Fernando de Lima Carvalho, de nome artístico FELICA, presidente da Assembleia Geral da A.C.A.E..

Sr. Presidente;

Nós os Artistas de Esgueira congratulamo-nos com esta Presidência Aberta na nossa Freguesia, coisa inédita cá por estas bandas.

Agradecendo esta visita passamos a desejar-lhe uma continuação de mandato cheia de susseços. O Povo de Esgueira está convosco e para isso já o demonstrou nas últimas eleições legislativas.

Para que tal susseço se concretize nós queremos alertar V<sup>ª</sup>. Ex<sup>ª</sup>. que é provável que haja algo a corrigir nos Serviços da C.M. de Aveiro.

Não queremos de maneira nenhuma que o Sr. Presidente leve isto como uma afronta, mas simplesmente como ajuda.

Ao longo de muitos anos a burocracia e alguns maos hábitos minaram e contaminaram aquela casa e esperamos que não continue, já que lamentavelmente não temos a confirmação do contrário, pelo menos em alguns aspectos.

Em 23 de Abril deste ano, entregamos em mãos á Secretária de V<sup>ª</sup>. Ex<sup>ª</sup>. - uma carta na qual pedia-mos uma audiência ao Sr. Presidente para o informar-mos da maneira como estava a arte e a cultura na Freguesia de Esgueira tal como as suas carencias.

Embaraçosamente a dita Senhora explicou que o assunto seria com o Sr Vereador da Cultura, coisa que aceitamos estar presente visto se tratar de assuntos do seu Pelouro, mas desejava-mos que o Sr. Presidente estivesse presente já que se tratava de projecto de vulto. A Senhora ficou de avisar a data da reunião, mas até hoje nada.

Para nós não é estranho que uma tal dita carta como essa nas mãos de uma Senhora que provavelmente com um excesso de zelo tal pela profissão que exerce, não quisesse incomodar V<sup>ª</sup>. Ex<sup>ª</sup>. com um assunto para ela tão banal, que supostamente para nós resolveu deitar o subscrito num lugarzito a que nós vulgarmente chamamos de cesto dos papeis e o assunto ficou resolvido. Se não foi assim peço desculpa.

G  
A

O que nos leva a dirigirmos a V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> é o seguinte:  
Esgueira derrotada, retalhada e cortada ao longo de século e meio, conta hoje com cerca de 20 mil habitantes e é mesmo assim uma das maiores freguesias do Conselho de Aveiro, que quer queiram quer não faz parte integrante da Cidade, não passando para além dum dormitório da mesma, constituía por uma vasta zona residencial, industrial e rural.

Ao entregar-mos na Câmara Municipal uma carta a falar de arte e de cultura em Esgueira, é provável que alguém por bandas de lá pensa-se que uma Freguesia com meia dúzia de pessoas do clero e não mais que uma dúzia da nobreza que entenderia os rudes e boçais trabalhadores pertencentes à classe do povo de arte e cultura?

Temos sido postos de parte por muito boa gente chamada intelectual da nossa praça, e nós nascemos não para confrontos mas sim para unir mais os artistas e trabalhar em colaboração com todos sem distinções para tornar Aveiro mais grande e mais forte.

Somos uma Associação fundada por escritura Pública datada de 13 de Novembro de 1990 e temos consagrado nos nossos Regulamentos divulgar e arte e a cultura do nosso povo, fomentar a mesma nas camadas mais jovens da população, deficientes ou núcleos de precaridade intelectual ou financeira sem qualquer tutela partidária, rática ou religiosa.

Conta-mos com 38 exposições um pouco por todo o País, e temos dado cursos de formação aonde calha e se não temos feito mais é porque não temos um teto condigno que nos abrigue.

Esgueira foi sempre esquecida e por vezes marginalizada sem que o seu povo o mereça já que se sente tão cagaréu como qualquer outro habitante de Aveiro.

Penso que Aveiro ainda não perdoou a Esgueira ter estado cerca de dois séculos subordinada a seus poderes territoriais.

---

Para findar Sr. presidente queremos dizer aqui publicamente ao Sr. o que nos foi impedido de dizer em privado:

Dai a esta Freguesia aquilo que todas as outras já tem.

Um Centro Cultural para que todos os seus habitantes disponham de regalias que lhe são justas e legais.

Sem encargos alguns para as autarquias e muito menos para o Estado, temos vindo a dar formação na medida que nos é possível à população que o deseja. Queremos continuar com mais força e para isso precisamos do dito Centro, mas enquanto ele não existe peço a V.<sup>a</sup>. Ex.<sup>a</sup>. que nos pague o aluguer dum loja ou comprem-nos uma que depois vendem-na quando o Centro estiver pronto., Os Artistas de Esgueira depositam em V.<sup>a</sup>. Ex.<sup>a</sup>. uma confiança enorme e acalentam esperanças que é o Sr. Dr. Alberto Souto que irá fazer aquilo que outros nunca fizeram. que foi ALGO POR ESGUEIRA.

Por aquela Câmara passaram até hoje muitos mas mesmo muitos funcionários, vereadores e presidentes oriundos de Esgueira, e por ela nada fizeram.

Há dois mil anos atrás ALGUÉM muito importante disse que ninguém é profeta na sua terra, e depois mataram- NO.

E por fim digo Sr. Presidente, vamos gritar, gritar por este centro até que nos finde a voz, e depois dela findar continuaremos a gritar.



Clube do Povo de Esgueira

41  
*AK*

# PRESIDÊNCIA ABERTA

*Programa de Intenções do C.P.E., a apresentar na*

*Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Aveiro*

ESGUEIRA

23 de Junho de 1999

## **I - INTRODUÇÃO**

### **1. - Do "recreio" ao "Clube Povo de Esgueira"**

Fundado em 8 de Novembro de 1956, a História do Clube Povo de Esgueira faz-se recuando um pouco mais no tempo e integrando-a na História do Basquetebol em Esgueira, que começa a ser praticado, como modalidade amadora, no "Recreio Musical Esgueirense", transferindo-se depois para a "Casa do Povo de Esgueira".

Por imperativo legal, a "Casa do Povo de Esgueira" não podia disputar os Campeonatos Distritais e Nacionais pois, como Organismo Corporativo, estava apenas autorizada a participar em competições entre Organismos Corporativos.

Impedida de disputar os Campeonatos Distritais e Nacionais, a sobrevivência do basquetebol na "Casa do Povo de Esgueira" estava assim bastante comprometida, porque no Distrito de Aveiro eram raros os organismos Corporativos que praticavam esta modalidade desportiva.

Restavam duas alternativas: a extinção desta Secção ou a formação de um Clube para poder disputar os Campeonatos Distritais e Nacionais de Basquetebol. Foi esta em boa hora a alternativa escolhida, ou seja a fundação do Clube do Povo de Esgueira, ao qual ficarão indelévelmente ligados os nomes de Américo Ramalho, 1º Presidente e José Moreira Almeida e Silva, sócio nº 1 e 1º Treinador.

### **2. - O crescimento do Clube Povo de Esgueira**

A História do Clube Povo de Esgueira escreve-se com as mesmas linhas com que se escrevem as etapas da História dos Povos.

Primeiro, tem um crescimento lento, com dificuldades por vezes difíceis de ultrapassar.

No ano da sua fundação (1956) tinha apenas um campo de terra batida, que foi melhorando aos poucos, passando depois a ter um com piso de cimento e, mais tarde, de asfalto.

Mesmo não tendo ainda um Pavilhão, foi preocupação dos responsáveis do Clube, garantir a formação dos jovens, objectivo para o qual o Clube foi criado.

### 3. - 1983 - Ano da inauguração do Pavilhão, alargamento da Formação e a Equipa

#### Sénior

Em 19 de Março de 1983, inaugura o actual Pavilhão e, a partir daqui, a História do Clube Povo de Esgueira escreve-se com letras maiores!

Alarga as Classes de Formação, sendo o Clube do Distrito com mais Campeonatos ganhos e com o maior número de equipas em competição.

A Equipa de Seniores faz uma rápida evolução nas competições a nível Nacional, disputa na época de 83/84 a 3ª Divisão, subindo logo à 2ª, onde fica apenas dois anos, para subindo então definitivamente à 1ª Divisão em 1987/88, vindo a fazer uma carreira brilhante, apenas possível pelo empenhamento de todos: dirigentes, treinadores, atletas e associados em geral.

Tem sido o CPE uma verdadeira escola de formação e estímulo para centenas de jovens de ambos os sexos e de todas as idades, levando-os a praticar entusiasticamente uma modalidade desportiva de grande aceitação e forte tradição no Distrito e Cidade de Aveiro, tendo presentemente, cerca de duas dezenas de equipas federadas nos vários escalões movimentando cerca de 300 atletas.

## II - O FUTURO

Pretende a actual Direcção dar novo impulso às actividades amadoras do CPE integrando-se mais significativamente no tecido social de Esgueira reiterando o desejo de uma proficua colaboração com esta Junta e Câmara Municipal no sentido de dinamizar a prática desportiva.

Para que se atinja este objectivo necessário se torna requalificar as actuais instalações desportivas no sentido de:

- as manter e valorizar,
- as tornar atractivas para os sócios
- as integrar no conjunto urbano e de as alargar para permitir a diversificação das actividades desportivas e de lazer oferecendo à população um leque mais alargado de opções de ocupação dos tempos livres.

## 1. Valorização das instalações

O uso intensivo a que o pavilhão está sujeito (mais de 400 praticantes, dos quais mais de 90% oriundos da própria freguesia, da modalidade de basquetebol), e tendo em consideração o local e tipo de construção então adoptado, obriga a que de imediato seja necessário a recuperação interior e exterior do edifício, do saneamento, da sua zona de implantação, do ajardinamento da área circundante, a consolidação das fundações, etc.

A manter-se a situação actual assistiremos a curto prazo ao colapso das instalações.

A reconhecida escassez de meios financeiros que o Clube dispõe torna-nos impotentes perante o avolumar dos problemas, recordando que o Pavilhão se insere em zona habitacional recente que só com a colaboração e empenhamento da autarquia será possível manter operacional as actuais instalações e o seu adequado enquadramento urbanístico.

## 2. ENQUADRAMENTO SOCIAL DO CPE

- Se o passado do CPE é rico em envolvimento com a comunidade de Esgueira e da cidade imperioso se mostra preservar esse passado, e dá-lo a conhecer às novas gerações.
- A gestão do Clube, quer com a dimensão actual quer com a que perspectivamos, obriga à instalação de um núcleo administrativo simples e eficiente.
- Um Clube como o CPE que tem uma forte implantação e um especial carinho junto da população de Esgueira, mesmo naquela que recentemente adoptou esta freguesia como local de residência, lamentavelmente nunca dispôs de um local onde os seus sócios pudessem conviver e discutir o dia a dia do seu Clube.
- Para a prática actual desportiva há a necessidade de garantir acompanhamento médico e logístico o que só é possível em instalações adequadas
- O permanente intercâmbio com outras agremiações desportivas de âmbito local e nacional, necessariamente impõem a existência de instalações sociais

**POR TUDO ISTO É IMPERIOSO E INADIÁVEL QUE O CLUBE DO POVO DE ESGUEIRA POSSUA SEDE PRÓPRIA E CONDIGNA**

O CPE por si só não tem meios para levar em frente este empreendimento.

Exigimos dos poderes públicos, fundamentalmente da Câmara Municipal de Aveiro, um tratamento idêntico ao que tem prestado aos restantes clubes representativos da cidade.

A actual direcção está empenhada em colaborar activamente com a CMA na procura da melhor solução para a construção da sua Sede que constituirá simultaneamente um enriquecimento do património da freguesia de Esgueira e da cidade de Aveiro.

É impossível ir mais além, sem dispor deste equipamento colectivo, básico em qualquer instituição, que à semelhança de outros clubes deve ser activamente participada pela comunidade.

A situação actual do CLUBE DO POVO DE ESGUEIRA, pese embora o seu passado, não o dignifica, nem tão pouco à cidade de Aveiro num momento que esta se procura projectar no panorama nacional como uma cidade de vanguarda.

### **3. Integração no conjunto urbano**

As actuais instalações desportivas confinam com uma zona de mata degradada e abandonada situada em local de reconhecida afectividade para a população de Esgueira, pelo que deixamos aqui o desafio de propor a construção do:

#### **PARQUE DO OUTEIRO**

Confinando este com o actual Pavilhão poderia englobar um circuito de manutenção, piscina(s), campos de ténis, de futebol de cinco, desportos radicais, etc....

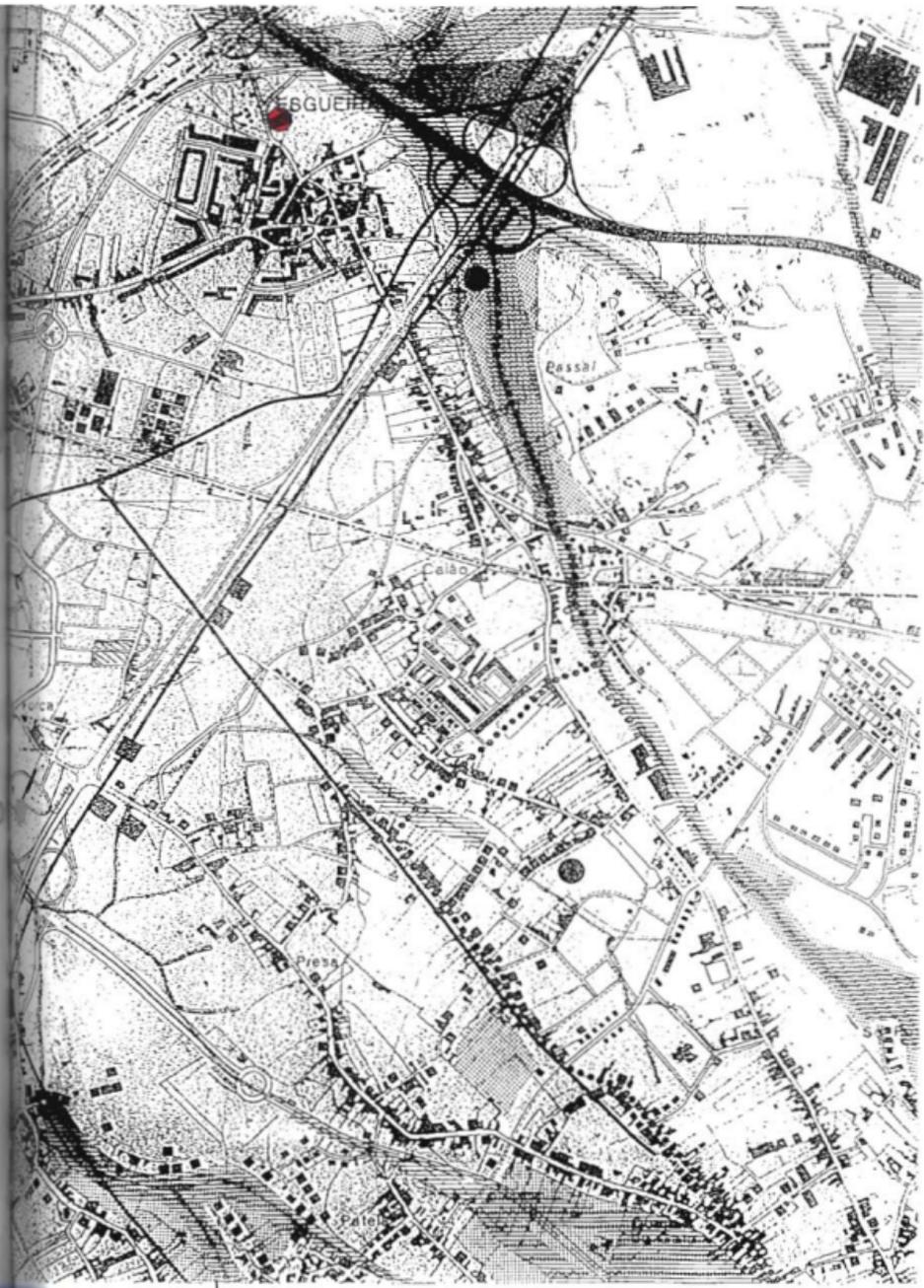
Seria então possível:

- Dotar Esgueira de um pulmão verde
- Dotar Esgueira de zonas de lazer e de prática desportiva ao ar livre, actualmente inexistentes
- Enquadrar o actual Pavilhão em local nobre

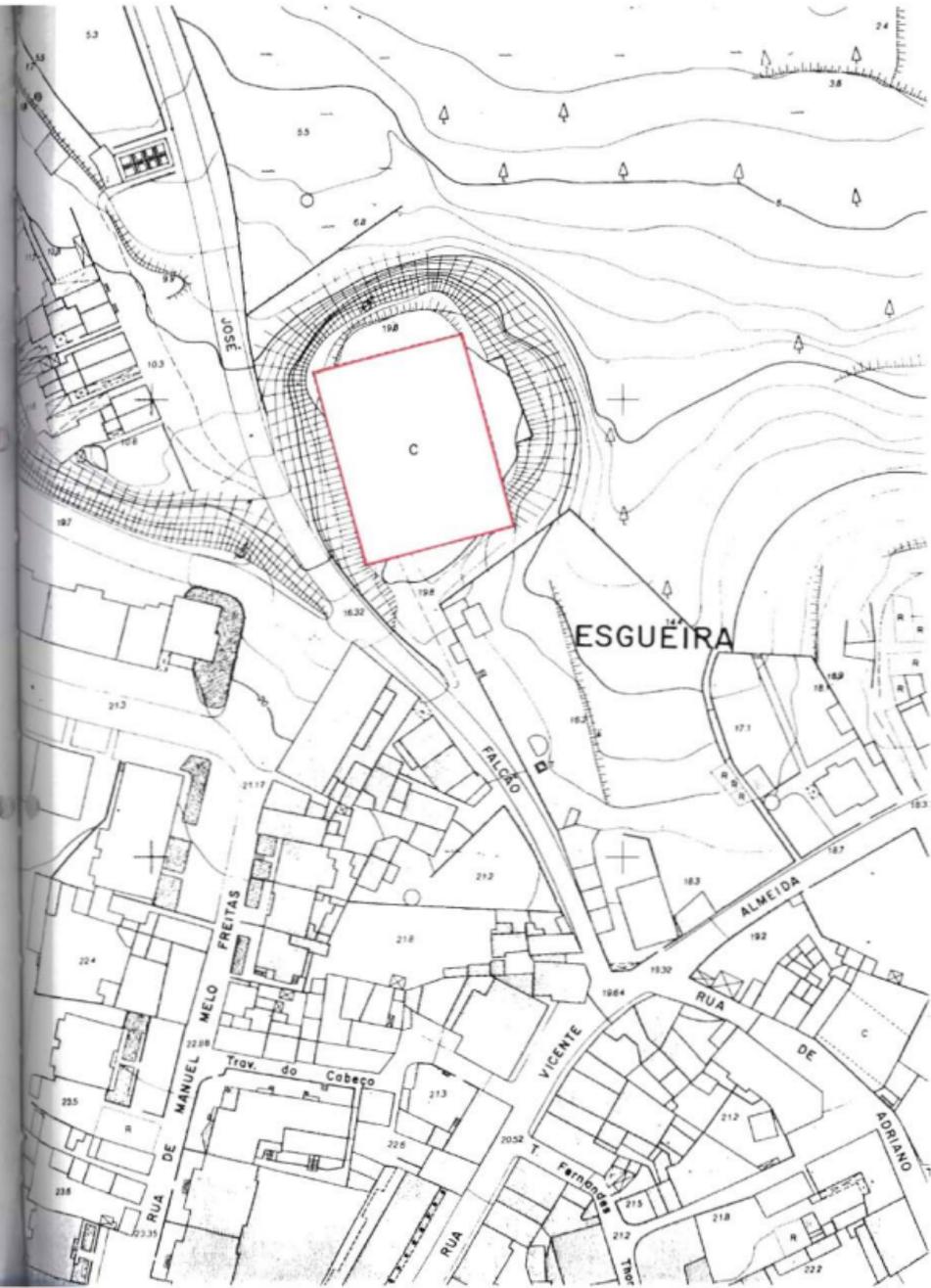
- Ch  
Jh
- Dotar o Clube de receitas próprias através da exploração dos recintos desportivos criados

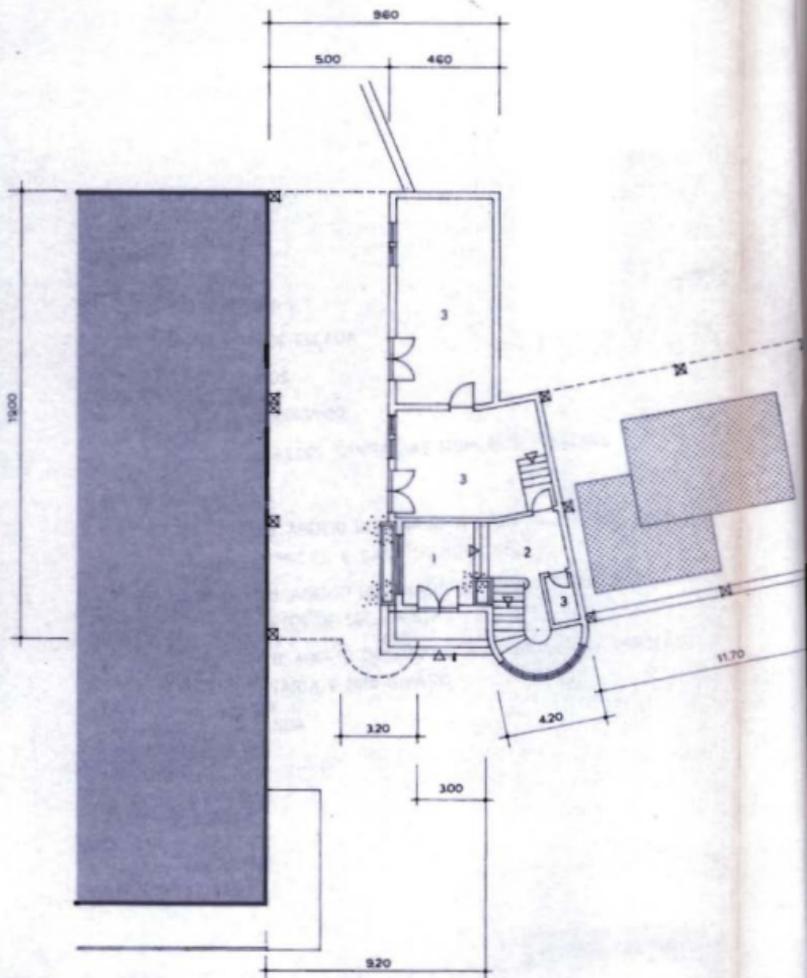
**Pensamos que se a sede representa uma ambição legítima do CPE não é possível descorar a manutenção urgente das actuais instalações, o seu espaço envolvente, nem tão pouco o enquadramento no futuro e desejado PARQUE DO OUTEIRO.**

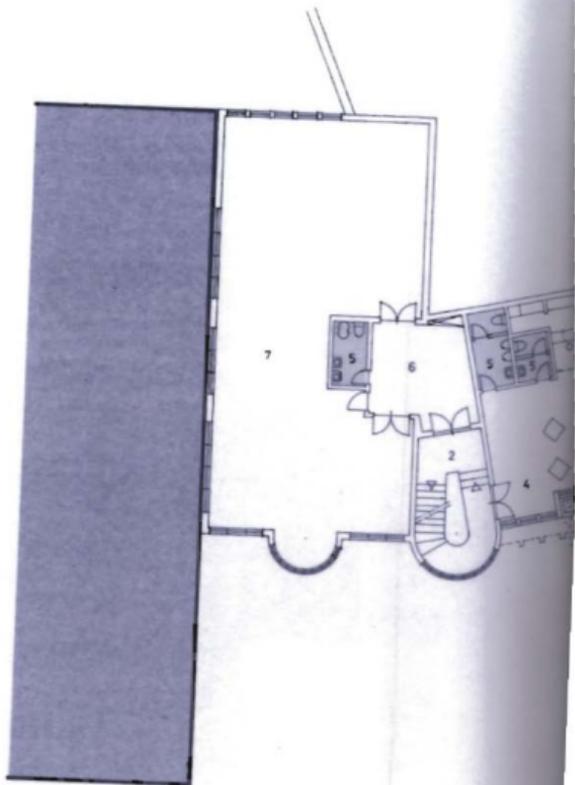
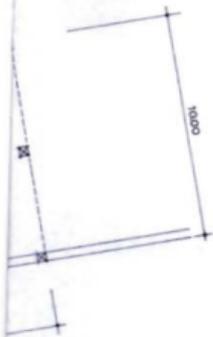
**Finalmente, espera sinceramente este Clube e a sua Direcção sinais claros e inequívocos do empenhamento deste executivo camarário para dar início à concretização deste projecto, que apenas peca por ser tardio, virando deste modo mais uma página do historial do CPE, mas que indubitavelmente este Clube e esta Freguesia bem o merece.**



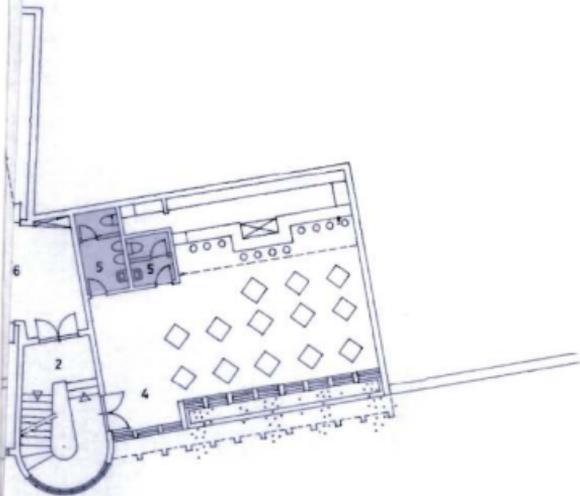




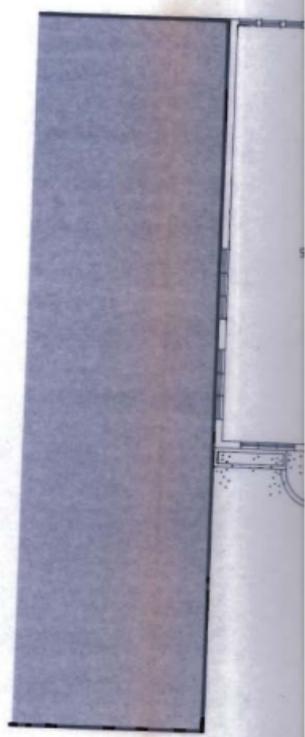


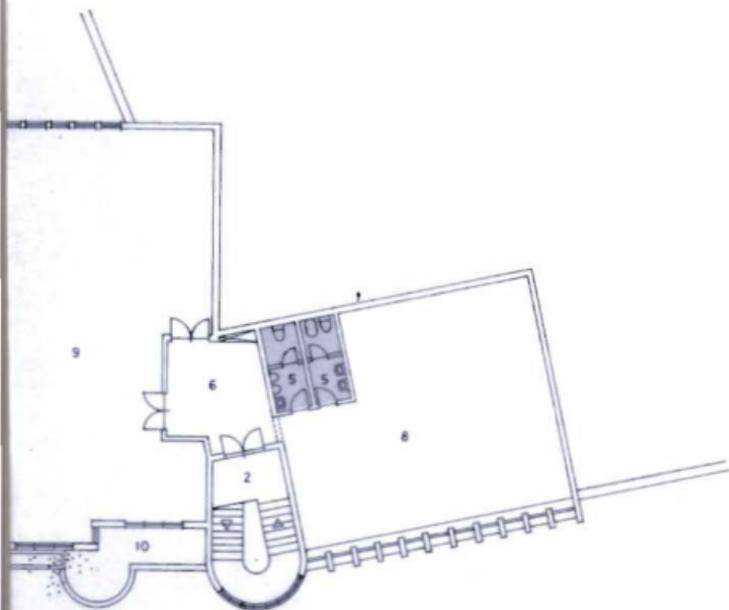


PISO 1



PISO 2





LEGENDA

- 1 — ENTR
- 2 — CAIX
- 3 — ARR
- 4 — SALÃ
- 5 — INSTA
- 6 — HALL
- 7 — ESPA
- 8 — ESPA
- 9 — ESPA
- 10 — VARA

PISO 3

REQ. to

1980 M.

CLUBE DO B

## LEGENDA

- 1 — ENTRADA
- 2 — CAIXA DE ESCADA
- 3 — ARRUMOS
- 4 — SALÃO CONVÍVIO
- 5 — INSTALAÇÕES SANITÁRIAS HOMENS E MULHERES
- 6 — HALL
- 7 — ESPAÇO ABERTO DESTINADO A SALA DE TROFÉUS, SALA DE REUNIÕES,  
POSTO MÉDICO E SALA DE MUSCULAÇÃO
- 8 — ESPAÇO ABERTO DESTINADO A ÁUDIO VISUAIS E  
GABINETES DE SECCIONISTAS
- 9 — ESPAÇO ABERTO DESTINADO A GABINETES DE DIRECÇÃO,  
SECRETARIA E MINI GINÁSIO
- 10 — VARANDA

ESTUDO PRÉVIO

REQ. <sup>to</sup>  
LIND. 58.

CLUBE DO POVO DE ESGUEIRA

(EDIFÍCIO SEDE DO CLUBE)

PLANTAS

2

ESTUDO PRÉVIO

REQ. <sup>to</sup>

EXMO SR.

CLUBE DO POVO DE ESGUEIRA

(EDIFÍCIO SEDE DO CLUBE)

CORTE  
ALÇADO

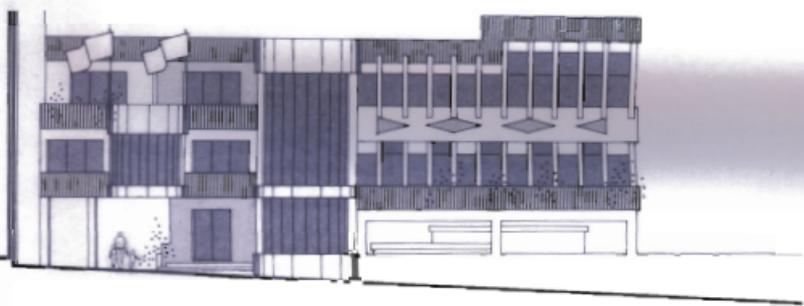
3

MÊS ANO

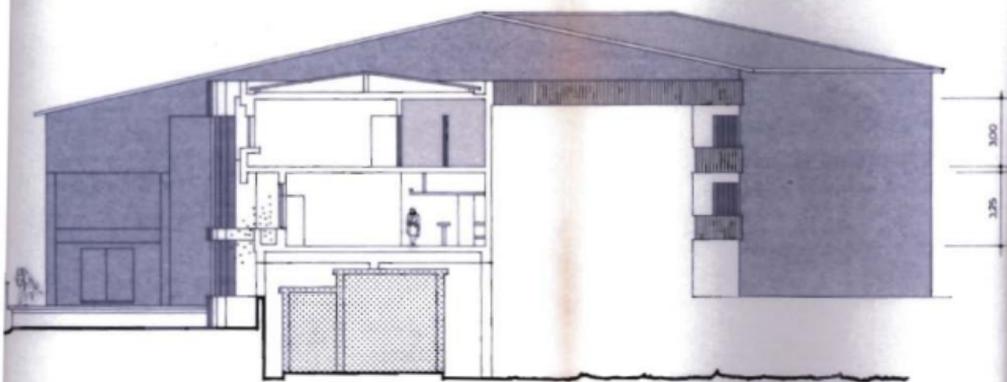
O TÉCNICO,

ESC. 1. 200

00 / 1997



ALÇADO POENTE



CORTE



Foi por <sup>um</sup> das razões <sup>de mais</sup> ~~da~~ minha voz,  
nesta <sup>melhor</sup> ~~melhor~~ <sup>para</sup>  
em defesa do ~~meu~~ ambiente e de

Antes do mais, relembremos a História  
O primeiro documento conhecido que  
se refere a Resqueira tem a data de  
19 de Novembro de 1054. Todavia,  
dizem os historiadores, que quando  
o conde de Borgonha, D. Henrique  
tomou posse do condado Portu-  
gense em 1093, já Resqueira era uma  
populosa vila e, um dos poucos  
concelhos da Lusitânia.

Foi notável e rica, por a <sup>melhor</sup> ~~classe~~-  
ciosa dentro dos seus muros e tra-  
balhadores pobres.

De então até hoje, aos esganeira-  
se nunca lhe foi feita justiça ~~o~~  
e hoje, esta populosa freguesia, a-  
pesar de lhe terem desamexado ~~uma~~

uma grande área do seu território e população, é a maior em termos de contributo para o Estado e em população. Porém, em termos sociais e ambientais é a <sup>região</sup> mais esquecida e penalizada pelo poder político de Lisboa e de Avilino, paradoxo, que se eterniza. Esta velha vila, viveu sempre sobre o esquecimento dos grandes domínios; nasceu e viveu humilde, pobre e trabalhosa e hoje, apenas dois décimos dos dos seus habitantes, são de foguente, os restantes oito são cosmopolitas. Assim, com uma demografia que não é de raiz, a população acomoda-se e não luta - "não fazendas - e quem não brava não mãma"

Desde há mais de 20 anos de uma unidade <sup>de saúde</sup> condigna, de espaços verdes

e de 2021, para crianças, adultos e ve-  
lhos e merece urgentemente de melhor  
ambiente. Sobretudo, aquele que é ~~for-~~  
~~veado~~ deteriorado com o trânsito ma-  
rido de veículos automóveis, que  
nos põe doentes e em perigo  
tem de ser encontrada uma alter-  
nativa com urgência, <sup>de</sup> ~~qual~~ ~~for~~ de-  
monstrada, têm de ser tomadas me-  
didas atenuantes



→ SECRETARIA

Termino sede da Câmara, aprovada a doação em Outubro de 1997, pelo Executivo Municipal e ratificada pela Assembleia Municipal em 2000.

Gostava de saber como está a existência para doação a SECRETARIA, onde fizemos doações e suc' sede, bem como campos para futebol de 5, basquetebol e voleibol.

→ Se possível gostaria de saber como se encontram a desenvolver para a aquisição por parte da Câmara para a existência do campo de futebol e restantes infraestruturas e o melhor modo para desviar os jogadores para os desportos que se chamam desportos.

→ Não quero terminar sem chamar a atenção para o Executivo Municipal, para o esquecimento para que este frequentar teve sido desoportunamente esquecida, sendo os favores dos seus os filhos do concelho.

1722

Atos cíveis do D. Celm

Compra e venda de prédio, sito na Freguesia de Esgueira.

- - - No dia vinte e seis de Março de mil novecentos e noventa e dois, nesta Cidade de Aveiro, Edifício dos Paços do Concelho e Direcção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, perante mim, Rosa Maria de Pinho Vieira Pires, Chefe de Divisão dos Serviços Administrativos e Notário Privativo da mesma Câmara, compareceram como outorgantes:

- - - Primeiro - João Alves Meira, casado, natural da freguesia de Geraz do Lima (Santa Maria), do concelho de Viana do Castelo, e residente na freguesia de Esgueira, do concelho de Aveiro, portador do Bilhete de Identidade número 1686961, emitido pelo Centro de Identificação Civil e Criminal de Lisboa em 28 de Fevereiro de 1990, que outorga na qualidade de Presidente da Mesa Gerente da Confraria do Santíssimo Sacramento, também conhecida por Irmandade do Santíssimo Sacramento, pessoa colectiva religiosa identificada pelo número 502601000, com sede na freguesia de Esgueira, do concelho de Aveiro.

- - - Segundo - Alberto Cardoso Leitão, casado, natural da freguesia de Cernache do Bonjardim, concelho de Sertã e residente na freguesia de Esgueira, do concelho de Aveiro, na Rua Manuel Melo Freitas, número 22, segundo direito, portador do Bilhete de Identidade número 1518380, emitido pelo mesmo Centro de Identificação em 29 de Janeiro de 1992, que outorga na qualidade de Presidente da Mesa Gerente da Confraria de Nossa Senhora do Rosário, também conhecida por Irmandade de Nossa Senhora do Rosário, pessoa colectiva religiosa identificada pelo número 502601010,

- - - Terceiros - João Tavares Duarte e Manuel da Silva Pereira, casados, naturais da freguesia de Esgueira, do concelho de Aveiro, onde também residem, portadores dos Bilhetes de Identidade números 559653 e 1478515, emitidos pelo Centro de Identificação Civil e Criminal de Lisboa em 16 de Maio de 1987 e 7 de Agosto de 1991, respectivamente, que outorgam na qualidade de Presidente e Secretário da Junta de freguesia de Esgueira, pessoa colectiva da Administração Pública identificada pelo número 680029362 e sede naquela Freguesia de Esgueira.

- - - Quarto - Dr. José Girão Pereira, contribuinte fiscal 164692410, casado, natural da freguesia de Cambra, concelho de Vouzela e residente na freguesia da Glória desta Cidade, Presidente da Câmara Municipal de Aveiro e, como tal, outorgando em nome desta, para o que foi devidamente autorizado em reunião ordinária de vinte e sete de Janeiro, último, conforme consta na respectiva acta e é do meu conhecimento pessoal.

- - - Verifiquei a identidade dos primeiro e segundo outorgantes pela apresentação dos Bilhetes de Identidade já descritos, bem como a qualidade de representação e suficiência de poderes para o acto pelo teor das declarações emitidas em vinte e quatro de Outubro do ano transacto pelo Reverendíssimo Bispo da Diocese de Aveiro, D. António Baltazar Marcelino.

- - - Verifiquei a identidade dos terceiros outorgantes pela apresentação dos Bilhetes de Identidade já descritos, bem como a qualidade de representação e suficiência de poderes para o acto pelo teor da certidão da Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia de Esgueira de vinte de Setembro do ano transacto e ainda pelo teor da Acta Avulsa da mesma

*Amo*

Assembleia de Freguesia de doze de Janeiro de mil novecentos e noventa.

-- Verifiquei ainda a identidade do quarto outorgante, a qualidade que se arroga e os poderes que legitimam a sua intervenção neste acto, por serem do meu conhecimento pessoal.

-- E pelos primeiro, segundo e terceiro outorgantes foi dito: - Que são donos em comum e partes, iguais de um prédio rústico que se compõe de terra lavradia, denominada "SERRADO", sita na Estrada de Esgueira, Roçada de Cima, freguesia de Esgueira, do concelho de Aveiro, com a área de quatro mil e duzentos metros quadrados, a confrontar do Norte e do Nascente com Viela e do Sul e do Poente com Augusto Queirós da Silva, inscrito na matriz rústica daquela freguesia sob o Artigo cinco mil quinhentos e oitenta, com o valor patrimonial de doze mil oitocentos e quarenta e oito escudos e descrito na Conservatória do Registro Predial de Aveiro sob o número três mil duzentos e dezassete/ESGUEIRA, e ali definitivamente inscrito a favor deles, pela inscrição G-un.

-- Que, pelo preço de trinta e cinco milhões e vinte e cinco mil escudos, vendem este prédio à Câmara Municipal de Aveiro, cabendo a cada representada dos primeiros a terceiros outorgantes a quantia de onze milhões seiscentos e setenta e cinco mil escudos, que serão pagos pela seguinte forma:

-- As Confrarias aqui representadas pelo primeiro e segundo outorgantes receberão as respectivas quantias logo após a venda dos lotes que se inserem no mesmo prédio, de acordo com o Plano aprovado para o local, e cujo processo de venda em hasta pública será accionado no prazo de sessenta dias a contar desta data.

- - - A verba destinada à Junta de Freguesia de Esgueira, representada pelo terceiro outorgante será investida na aquisição dos terrenos anexos ao Edifício C, da Quinta do Carramona e Circular de Esgueira, que constam em planta anexa, os quais serão utilizados para fins de equipamento social, de acordo com o projecto já em elaboração; a Junta de Freguesia colaborará com a Câmara Municipal nos trabalhos de aquisição dos terrenos atrás referidos de forma a que a compra se efectue dentro de doze meses a contar desta data. Se houver verbas excedentes, ou seja, se o valor dos terrenos a adquirir for inferior aos onze mil seiscentos e setenta e cinco mil escudos, as Autarquias acordarão entre si a sua aplicação.

- - - E pelo primeiro a terceiro outorgantes foi dito que aceitam o pagamento das respectivas importâncias pela forma que fica expressa.

- - - E pelo quarto outorgante foi dito, que aceita a venda para a sua representada, nos termos exarados.

- - - Arquivo no maço de documentos referente ao presente Livro de Notas as referidas declarações do Bispo da Diocese de Aveiro, fotocópia das actas da Junta de Freguesia e plantas de localização e delimitação dos prédios.

- - - Esta escritura foi lida aos outorgantes e feita a explicação do seu conteúdo e efeitos, em voz alta e na presença simultânea de todos os intervenientes.

José Augusto Pereira  
Alfredo Cardoso Costa  
J. T. Soares Costa

A Igreja- Em 3 de Janeiro de 1607, Alvará Régio autor. mudança da velha igr. q. era ao fundo da viela do Esp. Santo, em lug. despojado e mal acomodado, p/ o sítio actual então cham. EIRAS ocupando as casas de Pedro Fernandes e outras contíguas; a const. do edif. começou anos depois. A Jorge Afonso natur. de AVEIRO mestre de pedraria foi adjudicada a const. do Templo em 1614. Por falta de dinheiro demorou largos anos a const., em 25 de Agôsto de 1654 por Alv. Real, a Câmara da então Vila de Esgueira é autoris. a cobrar 2 reais por canada de vinho e meio real por arrátel de carne que se venderem na Vila e seu Termo para se custearem as obras da nova igreja de S. André.

Diz-se 1650 outros 1680 a data do padial, será mais certo 1680 pois em 15 de Dezembro de 1701, Matheus Nunes de Oliveira, dourador Portuense, passou procuração a Francisco Vieira para este, em seu nome receber do Juiz e Mordomos da Confaria do Santíssimo Sacramento, Erecta na Igreja de S. André de Esgueira, a quant. de 40.000 reis que lhe deviam pelo douramento do Sepulcro dessa Igreja e ainda 4.000 reis que lhe deviam por pitaça.

Em notícias de Maio de 1721 aparece a igreja já como Igreja Colégiada de Santo André de Esgueira.

EIRAS identifica o local onde o grão das terras do Convento era malhado e medido (dentro da quinta contígua) portanto a quinta como cerca que era do Solar o identifica como digamos, a Secretaria e possivel habitação do pessoal superior do Convento, tal como Juizes e Desembargadores das Abadessas.

----- É tão tapado o nevoeiro que cobre a história desta terra, que nada deixa ver atravez d'ele, faltam-nos documentos anteriores a 1050 no entanto por confirmação Papal de 18 de Abril de 1213, dada ao testamento de D. Sancho a favor da filha e ex-rainha de Leão, D. Teresa, o Papa Inocência III reconhece Esgueira como Vila; de seu colégio Papal as palavras, *et Castrum Montis maioris et Villam Hisgariam que tibi Reginam Tharasiam*.

Em 19/01/1740, D. João V permitiu que se fizesse uma feira em Esgueira no último dia de cada mês, alem da que já se efectuava a 30 de Novembro de cada ano. Porém a Câmara Municipal de Aveiro em 19/10/1863 extinguiu a antiga feira de Santo André, da mensal não se sabe se lhe sobreviveu ou se já tinha sofrido o mesmo destino.

De memória sabemos que na década de setenta, á entrada da rua das Cardadeiras, fez a Junta de Esgueira funcionar um pequeno mercado de ar livre, onde se transacionavam hortaliças, frutas, aves e ovos; funcionou este mercado mais ou menos meia dúzia de anos, porque os terrenos eram exíguos e porque se afomoziou a zona, o mercado foi extinto.---Em promessa Camarária existe o projecto de um pavilhão coberto para nele funcionar o mercado que Esgueira e a zona norte de Aveiro merece e precisa, sendo a área destinada á sua construção zona que já foi agricula e actualmente abandonada a essa actividade, o local e o povo de Esgueira esperam que seja honrado o compromisso feito há ja alguns anos por passados govêrnos.

Sr. P.--- E se Esgueira merece !!. Já que tem Esgueira sido como o armazem ao qual Aveiro ao longo da História de séculos vai buscar as coisas com as quais se

vai tornando grande, que dê algo em troca e será um acto de justiça que muito honrará quem o praticar.--Vejamos, por alturas da fundação da Nacionalidade era Esgueira cabeça de um dos 4 Arcediagados com que se dividia o Bispado de Coimbra nessa recuada data . De nome o Arcediagado do Vouga, superintendia em 145 freguezias ou paróquias, em breve Aveiro ostentava-se por cabeça do dicto Arcediagado.

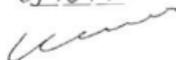
Em 5 de Dezembro de 1587, por Decreto Real de Filipe I, foi criada a Comarca de Esgueira desde logo constituída por 30 Vilas, 10 Concelhos e 1 Couto.--Em 4 de Setembro de 1760 por Decreto Real, D. José extinguiu esta Comarca passando-a para Aveiro ao mesmo tempo que elevava a então vila á categoria de cidade. Extinta a Comarca continuou Esgueira como sede de Concelho o qual era constituído pelas freguezias de Cacia, Esgueira, Eixo, Nariz e Palhaça. Também por sua vez foi êste Concelho extinto em 6 de Novembro de 1836 sendo incorporado no de Aveiro. Não se afirma aqui que fôsse os Aveirenses os culpados de todo o desmembramento constante das Honras Administrativas de que a Esgueira pertenceram, estamos simplesmente a dizer que com isso foi Aveiro quem tirou os proventos. -- Já não podemos é ilibar Aveiro de se ter apossado de certas coisas que estando em Esgueira a Esgueira pertenciam. -- Estava-se a 30 de Janeiro de 1837, os Officiais da Câmara Municipal do Concelho de Aveiro recolhiam todo o Arquivo do que havia sido durante largos séculos o Concelho de Esgueira.---- Apeado o Sino da Ronda da tórre do seu antigo Tribunal e Casa de sua Câmara, passados que são ultrapassados 162 anos, jaz ainda esquecido dentro de velho caixote devidamente etiquetado na escadaria de acesso á tórre sineira da dicta Câmara Municipal de Aveiro, enquanto que o seu verdadeiro lugar na tórre desta casa continua vazio ou ocupado por outro de fabrico recente -- O sêlo ou carimbo da Câmara e Comarca com o qual os seus Provedores autenticavam as Sentenças faz parte do espólio do Museu Regional de Aveiro, o Foral Manuelino que ora comemoramos, redigido em Lisboa a 8 de Junho de 1515 e entregue ao povo desta freguezia em 2 de Setembro de 1516, Foral que logo abusivamente apropriado por qualquer dos que (entre aspas ) "o saquearam," andou longos anos desaparecido em privada posse, honra se deve ao senhor doutor Ferreira Neves a sua descoberta e por sua viuva a entrega ao Município Aveirense.

Inclivé o Pelourinho da nossa Praça Nobre correu risco de pela mesma época ser trasladado para Aveiro, não fora arrojado official de Cavalaria, subir os cinco degraus de seu Patíbulo e de espada em punho defender o Monumento ameaçando de pagar com a vida o primeiro que deshonrasse esta terra, da qual ele era filho.

Mesmo reduzida á condição de freguezia e paróquia não se ficaram por aqui as repetidas sangrias com que se tem mesmo até no século XX diminuído esta terra que foi grande nas coisas da governação. Assim em 28 de Outubro de 1926, o Decreto n.º 12.611 anexava a Eixo o lugar de Azurva separando-o da administração da Junta de Freguezia de Esgueira ficando no entanto até á actualidade como parte integrante da Paróquia de Santo André de Esgueira e nos últimos tempos ao ser formada a Paróquia e Freguezia de Santa Joana, quasi a totalidade de sua área fôra pertença desta tão espoliada freguezia de Esgueira.

Homologo

25/16/99



## PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

Entre o Instituto de Reinserção Social, adiante designado por primeiro outorgante, representado pelo Presidente, João Alexandre Tavares Gonçalves de Figueiredo e a Câmara Municipal de Aveiro, adiante designada por segundo outorgante, representada pelo Presidente, Alberto Souto de Miranda, é celebrado o presente Protocolo de Cooperação, constituído pelas seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA I

#### Objectivo

O presente protocolo, celebrado no âmbito das atribuições de ambas as entidades, visa a cooperação entre os órgãos e os serviços dos outorgantes no sentido de se criarem condições facilitadoras de execução das sanções de trabalho previstas no Código Penal - Prestação de Trabalho a Favor da Comunidade (PTFC) e Substituição da Multa por Trabalho (SMT), através da disponibilização pelo segundo outorgante de postos de trabalho não remunerado para os condenados naquelas sanções.

### CLÁUSULA II

#### Condições Gerais de Execução

1. O segundo outorgante compromete-se a fornecer posteriormente à celebração do presente protocolo indicações sobre o número e a natureza dos postos de trabalho, bem como os horários em que o trabalho pode ser prestado, incluindo, sendo caso disso, sábados, domingos e feriados, nas condições referidas no Decreto-Lei nº 375/97, de 24 de Dezembro.
2. O primeiro outorgante compromete-se a incluir as indicações referidas no número anterior na Bolsa de Entidades Beneficiárias de Trabalho (EBT) e obriga-se a garantir o apoio técnico necessário ao acompanhamento e controlo do regular desenvolvimento da execução das sanções de trabalho, designadamente, através de acções de sensibilização e contactos periódicos com o supervisor da EBT e o prestador de trabalho.

## CLÁUSULA III

### Obrigações da Entidade Beneficiária de Trabalho

O segundo outorgante obriga-se a:

- I. Garantir o desempenho das tarefas do prestador de trabalho de acordo com a natureza e finalidade do Trabalho a Favor da Comunidade (TFC), designadamente:
  - a) Promovendo o enquadramento do prestador de trabalho e controlando tecnicamente as suas tarefas através de um supervisor;
  - b) Fornecendo os instrumentos de trabalhos necessários;
  - c) Assegurando condições de trabalho, higiene, saúde e segurança idênticos aos restantes trabalhadores.
2. Cooperar com o técnico de reinserção social responsável pela execução da pena no acompanhamento e avaliação do desempenho do prestador de trabalho.
3. Facilitar, na medida das respectivas disponibilidades, o uso de meio de transporte, o acesso a refeitórios ou outros benefícios como, por exemplo, ajuda material para transportes nos casos de dificuldades económicas graves do prestador de trabalho.

## CLÁUSULA IV

### Obrigações dos Serviços de Reinserção Social

O primeiro outorgante obriga-se a:

1. Verificar, através do acompanhamento e controlo regular do prestador de trabalho, o cumprimento das obrigações decorrentes das sanções de trabalho.
2. Cooperar com os órgãos e serviços do segundo outorgante e, em especial, com o interlocutor e os supervisores por aquele indicado, no acompanhamento e avaliação do desempenho do prestador de trabalho.
3. Fornecer os modelos de relatórios e a informação necessária ao controlo da execução das sanções.
4. Garantir ajuda psicossocial e material ao prestador de trabalho, designadamente em casos de indigência ou dificuldades económicas graves.
5. Assumir a responsabilidade pelos riscos dos acidentes dos prestadores de trabalho e os custos dos prémios de seguro.

## CLÁUSULA V

O presente Protocolo entra em vigor na presente data e tem a duração de um ano, considerando-se tácita e sucessivamente renovado por igual período de tempo, se nenhum dos outorgantes o denunciar, mediante aviso prévio com a antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da sua revisão a todo o tempo, por acordo das entidades celebrantes.

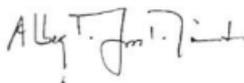
Aveiro, 25 de Junho de 1999

O Presidente do IRS

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'João Figueiredo', with a large, stylized flourish extending to the right.

(João Figueiredo)

O Presidente da Câmara Municipal de Aveiro

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Alberto Souto de Miranda', with a large, stylized flourish extending to the right.

(Alberto Souto de Miranda)



Entre a Câmara Municipal de Aveiro  
e a  
Escola de Música da Quinta do Picado  
é celebrado e reciprocamente aceite o presente  
protocolo

1. A Câmara Municipal de Aveiro reconhece o importante papel desenvolvido pela Escola de Música da Quinta do Picado na divulgação da música através da sua Banda e Escola de Música .
2. Para a prossecução destes objectivos, a Escola de Música da Música da Quinta do Picado desenvolve uma actividade permanente de ensaio e aperfeiçoamento tendo em vista a sua qualidade artística.
3. As despesas decorrentes daquela actividade normal cifram-se, presentemente, em cento e vinte mil escudos, verba que a Câmara Municipal de Aveiro assegurará em cada mês através de subsídio a conceder à Escola de Música da Quinta do Picado.
4. A administração da referida verba caberá aos responsáveis da Escola de Música da Quinta do Picado nos termos das suas normas regulamentares, sendo anualmente apresentado relatório e contas à Câmara Municipal de Aveiro.
5. Como contrapartida, a Escola de Música da Quinta do Picado acordará com os Serviços da Câmara Municipal de Aveiro a participação em 4 actividades a realizar em datas e locais a acordar mutuamente.
6. Quaisquer despesas extra relacionadas com as actividades referidas no número anterior, bem como as despesas de alojamento e de deslocação, serão contabilizadas caso a caso mas não incluídas na verba geral atribuída mensalmente.

ACTA 28

REUNIÃO DE  
29/07/01  
- Aprovado  
- Subsídio mensal de  
120.000 800.

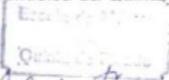


CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO  
SERVIÇOS DE CULTURA

7. Sem prejuízo dos compromissos assumidos com a Câmara Municipal de Aveiro, a Escola de Música da Quinta do Picado poderá contratar livremente as condições de quaisquer outras actividades.
8. Em todos os seus programas públicos, a Escola de Música da Quinta do Picado anunciará o patrocínio da Câmara Municipal de Aveiro.
9. O presente protocolo entrará em vigor no dia 1 Julho de 1999 e tem a duração de um ano, sucessivamente renovável por igual período de tempo, se não for renunciado por qualquer das partes com um mínimo de antecedência de trinta dias.
10. Os casos omissos no presente protocolo serão resolvidos por representantes da Câmara Municipal de Aveiro e da Escola de Música da Quinta do Picado.

A Câmara Municipal de Aveiro

A Escola de Música da Quinta do Picado



João Maria Pereira da Fonseca